



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

#### (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/1-2025)

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ**, por meio da **Secretaria de Saúde**, sediada a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro, Igaratá - SP, 12350-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2024, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e tendo sua Comissão responsável nomeada através do Decreto Municipal nº 54 de 21 de janeiro de 2025.

Lei nº 14.133, de 2021:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)

Decreto Municipal nº 04/2024 – Prefeitura de Igaratá:

[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_119\\_0\\_1\\_09012024161420.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_09012024161420.pdf)

Portaria nº 54/2025 – Nomeação da Comissão:

[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_119\\_0\\_1\\_27022025132747.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_27022025132747.pdf)

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/12/2025, às 10:00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS E UPLOAD DE ARQUIVOS: 18/12/2025, às 09:29min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2025, às 09:30min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2025, às 09:30min.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO, FISIOTERAPIA, FISIOTERAPIA PÉLVICA, ACADEMIA DE SAÚDE, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### COTA ABERTA E RESERVADA

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.igarata.sp.gov.br/> e na Bolsa Nacional de Compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação, exclusivamente pessoas jurídicas, regularmente



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

2.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8 Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo Município de Igaratá;

2.8.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



2.8.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9 O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.3 e 2.8.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12 O disposto nos itens 2.8.3 e 2.8.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14 A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes anexarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os **documentos de habilitação e proposta** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



- 3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7 Para os itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.8 Os itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- 3.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor do desconto unitário do item;

4.1.2 Marca;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.10.

4.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto do item.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,10 (dez centavos)**.

- 5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "**ABERTO**".
- 5.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (DEZ) MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

5.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2 Empresas brasileiras;

5.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

6.1.3 Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 deste edital.

6.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



6.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

6.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

6.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

6.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



### 7.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.4.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.4.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, relativa ao ICMS que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela **Procuradoria Estadual**, relativo à débitos inscritos;

7.4.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos mobiliários, emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, da empresa responsável pela execução do contrato;

7.4.6 Certificado de Regularidade do **FGTS**, dentro do prazo de validade;

7.4.7 **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

7.4.7.1 a prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

7.4.6. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

7.4.6.1 havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Administração Pública, para a regularização da documentação (artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, alterado pelas Leis Complementar nºs 147/2014 e 155/2016).

7.4.6.2. Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.6. Do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/06).

## 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA

7.5.1 **Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional**, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) ter prestado serviço(s) e/ou fornecido de natureza pertinente e compatível com o objeto desta licitação, ou com o(s) item(ns) pertinente(s), com caracterização do bom desempenho da licitante.

7.5.1.1 A(s) Certidão(ões) ou atestado(s) dever(ão) ser apresentados em papel timbrado, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida Identificação e Cargo, sendo apresentada em original ou cópia autenticada.

7.5.1.2 A(s) Certidão(ões) ou atestado(s) poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s).

7.5.2 **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8. a) Índice de Liquidez Geral (LG) =  $(AC+RLP) / (PC+PNC)$

9. b) Índice de Liquidez Corrente (LC) =  $AC / PC$

10. Onde:

11. AC = Ativo Circulante

12. RLP = Realizável a Longo Prazo

13. PC = Passivo Circulante

14. PNC = Passivo Não Circulante

15. AT = Ativo Total

16. Os valores mínimos exigidos para os índices indicados serão:

17. LG > 1,0; LC > 1,0

17.1.1 **Certidão negativa de falência** pelo distribuidor da sede ou filial da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência **não superior a 90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

17.1.1.1 Nos casos de empresas que se encontram em recuperação judicial **será admitida** a apresentação de Certidão Positiva de Recuperação Judicial, **devendo ainda** apresentar o Plano de Recuperação vigente.

17.1.1.2 **Alvará/Licença sanitária em vigor** (Municipal, estadual ou Distrital conforme o caso), da licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da licitante.

17.1.1.3 As empresas que não anexarem na plataforma da BNC, os documentos de habilitação, serão consideradas inabilitadas.



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



17.1.1.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia devidamente autenticada, devidamente digitalizados, ou documentos emitidos via internet os quais permitam a confirmação de sua autenticidade por este meio.

## **17.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

17.2.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por autenticação digital.

17.2.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). Anexo II

17.2.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Anexo II

17.2.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Anexo II

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.8.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes acácia para fins de habilitação e classificação.

7.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.7.1.

7.11 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **18. DOS RECURSOS**

18.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133,



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



de 2021.

18.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

18.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

18.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

18.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser solicitados através do Setor de Protocolos.

## **19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



sistema de registro de preços.

19.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.7 Decorrido o prazo de 1(um) ano, será aplicado o reajuste através do índice IPC/FIPE, desde que atendidas as formalidades legais.

## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

20.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

20.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **21. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

21.1 O registro do fornecedor será cancelado pela municipalidade, quando o fornecedor:

21.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

21.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

21.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

21.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a municipalidade, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

21.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

21.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela municipalidade, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

21.4.1 Por razão de interesse público;

21.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 13.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

22.1 Aplicam-se a presente licitação as normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito do Município de Igaratá trazida pelo Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2024, para a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



23.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

23.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

23.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5 Os documentos de habilitação da(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) serão gravados em mídia digital (CD ou pen drive) e anexado aos autos do processo administrativo.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência, site: <https://www.igarata.sp.gov.br/> e Plataforma BNC, site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS
ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Igaratá, 03 de dezembro de 2025.

**GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ASSINADO NO ORIGINAL**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2025

### OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO, FISIOTERAPIA, FISIOTERAPIA PÉLVICA, ACADEMIA DE SAÚDE, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO E NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD).**

### JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas assistenciais identificadas nos setores de saúde do município, assegurando condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os itens demandados foram definidos a partir das necessidades apontadas pelas equipes multiprofissionais, abrangendo equipamentos para diagnóstico, tratamento, reabilitação e apoio às atividades de fisioterapia, fisioterapia pélvica, fonoaudiologia, psicologia, academia de saúde e atendimento ambulatorial.

A aquisição possibilitará:

- Ampliar e qualificar o atendimento fisioterapêutico, psicológico, fonoaudiológico e ambulatorial oferecido à população de Igaratá;
- Atender à crescente demanda por serviços de reabilitação, prevenção e promoção da saúde;
- Substituir equipamentos obsoletos, insuficientes ou inoperantes;
- Equipar a Academia de Saúde e os ambulatórios conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e do SUS;
- Garantir acessibilidade, segurança e conforto aos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Promover a autonomia, a funcionalidade e a qualidade de vida dos pacientes em tratamento;

- Cumprir metas de atenção primária e especializada em saúde, com foco na humanização e eficácia dos cuidados.

Trata-se de investimento estratégico para a consolidação da política municipal de saúde, com impacto direto na redução de internações, melhora da adesão ao tratamento e satisfação do usuário.

\*\*\*\*\*OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE COTA ABERTA E RESERVADA DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA.

ESPECIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL PARA IDOSO POSSUI: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA, REGULAGEM DE ALTURA PARA MELHOR ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO, SISTEMA DOBRÁVEL QUE FACILITA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. ALTURA AJUSTÁVEL DE 76CM A 95CM, ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA. INDICADO PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS REUMÁTICAS, ARTROSE, AMPUTAÇÃO UNILATERAL, PROCESSOS DE REABILITAÇÃO, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO E TREINO DE MARCHA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 36CM, LARGURA 50CM, ALTURA AJUSTÁVEL DE 76CM A 95CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3KG. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100KG. COR: CINZA-ESCURO. GARANTIA DE 30 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	04 UN
2	<p>ANDADOR INFANTIL FIXO E DOBRÁVEL COM RODAS. POSSUI: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO LEVE, MECANISMO DOBRÁVEL COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, PONTEIRAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MANOPLAS ANATÔMICAS EMBORRACHADAS, DUPLA BARRA DE SUSTENTAÇÃO FRONTAL, QUATRO RODAS GIRATÓRIAS 360° DE 100 MM COM ROLAMENTOS EM NYLON, FREIOS MANUAIS INDEPENDENTES NAS RODAS TRASEIRAS, AJUSTE DE ALTURA EM 4 POSIÇÕES, DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO DE FECHAMENTO ACIDENTAL. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 20 KG. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,2 KG. DIMENSÕES (ABERTO): 600 x 500 x 550-700 MM; (DOBRADO): 600 x 150 x 750 MM. COR: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA EM TONALIDADE BRANCO PLANK.</p>	UN	04 UN

3	<p>APARELHO DE BONNET DUPLO PARA FISIOTERAPIA. POSSUI: ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ENCOSTO FIXO; APOIOS LATERAIS PARA AS MÃOS; ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIN NAS CORES AZUL MARINHO OU PRETO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA COM PESOS GRADUÁVEIS; ACOMPANHA 6 ANILHAS DE FERRO (1KG, 2KG E 3KG); DUPLO PARA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS UNILATERAIS, BILATERAIS, ALTERNADOS OU SIMULTÂNEOS DE FLEXO-EXTENSÃO DE JOELHOS; INDICADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR EM TERAPIAS FÍSICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 X 85 X 75CM (C X L X A); PESO: 37KG.</p>	UN	02 UN
4	<p>APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS THERMOPULSE SOLID STATE – IBRAMED. POSSUI: TECNOLOGIA DE EMISSÃO POR TRANSISTORES (SOLID STATE), PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO PROFUNDO POR ONDAS CURTAS; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DE 27,12 MHZ; MODOS DE APLICAÇÃO: CAPACITIVO (10 A 150W) E INDUTIVO (10 A 80W); MODO PULSADO AJUSTÁVEL COM FREQUÊNCIA DE PULSO ENTRE 50 E 800 HZ; INDICADO PARA CONTRATURAS, BURSITES, ESPASMOS MUSCULARES, EDEMAS E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS CRÔNICOS; POSSUI 10 PROTOCOLOS PERSONALIZÁVEIS NA MEMÓRIA INTERNA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (115–230V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 77 X 39 X 39 CM (L X P X A); PESO: 27,6 KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE THERMOPULSE SOLID STATE – IBRAMED; 01 CABO DE FORÇA; 01 KIT ELETRODO VULCANIZADO (1,25M); 01 KIT ELETRODO INDUTIVO (1,25M); 01 CINTA PARA ELETRODO INDUTIVO GRANDE; 01 CARTELA COM 2 FUSÍVEIS (5A); 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL.</p>	UN	02 UN
5	<p>APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO SONOPULSE COMPACT 3 MHZ. POSSUI: TECNOLOGIA MICROCONTROLADA; TRANSDUTOR COM ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7 CM<sup>2</sup>; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 21 WATTS; MODO DE EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO; FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DE PULSO: 100 HZ, 48 HZ E 16 HZ; MODULAÇÃO DE PULSO: 20% OU 50%; SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISPLAY LCD BLUE LIGHT; PAINEL FRONTAL COM INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; POSSUI 20 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES; OPERAÇÃO NÃO INVASIVA; PROTEÇÃO CONTRA GOTEJAMENTO DE ÁGUA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220V – 50/60HZ); DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 X 16,6 X 12,5 CM (L X P X A); PESO COM TRANSDUTOR: 1,4 KG; ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DO EQUIPAMENTO SONOPULSE COMPACT 3 MHZ;</p>	UN	04 UN

	<p>01 CABO DE ENERGIA; 01 CABEÇOTE DE ULTRASSOM; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; 01 BISNAGA COM GEL (100G); 01 GEL CONDUTOR 1KG; 01 ACESSO AO MANUAL DE OPERAÇÃO DIGITAL.</p>		
6	<p>BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOX – 32 CM DESCRIÇÃO GERAL: BACIA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADA AO USO EM PROCEDIMENTOS DE ASSEPSIA, HIGIENE E CUIDADOS COM O PACIENTE. PRODUTO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR, SENDO RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESPESSO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 3100 ML DIÂMETRO: 32 CM COR: CROMADO (BRILHANTE) PRODUTO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, INDICADO PARA ASSEPSIA, COLETA E PROCEDIMENTOS DIVERSOS SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADE, QUE FACILITA A LIMPEZA E EVITA ACÚMULO DE RESÍDUOS REUTILIZÁVEL, ESTERILIZÁVEL E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE AUTOCLAVAÇÃO OBSERVAÇÕES: ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE</p>	UN	06 UN
7	<p>BALANÇA CORPORAL DIGITAL DE BANHEIRO – VIDRO TEMPERADO – 180 KG – VISOR LCD DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA USO PESSOAL OU INSTITUCIONAL. INDICADA PARA AFERIÇÃO DO PESO CORPORAL EM AMBIENTES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS, ACADEMIAS DE SAÚDE, PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA E ATENDIMENTO DOMICILIAR. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL COM SENSOR DE ALTA PRECISÃO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: BALANÇA DIGITAL ÔNIX COR: ÚNICA / NEUTRA (PRETO, CINZA OU SIMILAR) PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 180 KG TIPO DE VISOR: LCD GRANDE E ILUMINADO, DE FÁCIL LEITURA ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO AO SUBIR NA BALANÇA (LIGA AUTOMATICAMENTE) DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS DE INATIVIDADE SENSORES: SENSORES DE ALTA PRECISÃO PARA LEITURA CONFIÁVEL PLATAFORMA: VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA DIMENSÕES DO PRODUTO: 26 CM X 26 CM X 2 CM (C X L X A) PESO DO PRODUTO: 1,15 KG FATOR DE FORMA: PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO: BATERIA PADRÃO INCLUSA OU DE FÁCIL REPOSIÇÃO (NÃO ESPECIFICADA) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE TARAGEM AUTOMÁTICA: GARANTE PRECISÃO E SEGURANÇA</p>	UN	02 UN

	<p>INDICADA PARA USO EM AMBIENTE DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE: MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA (KG) ITENS INCLUSOS: 01 BALANÇA DIGITAL EMBALAGEM: UNIDADE</p>		
8	<p>BANQUETA GIRATÓRIA COM ALTURA AJUSTÁVEL, ASSENTO REDONDO BANQUETA DE USO MULTIFUNCIONAL, IDEAL PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, SALÕES, AMBIENTES CORPORATIVOS, ENTRE OUTROS. POSSUI ESTRUTURA ROBUSTA E DESIGN ERGONÔMICO, COM ASSENTO GIRATÓRIO E REGULAGEM DE ALTURA, PROPORCIONANDO CONFORTO E MOBILIDADE AO USUÁRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BANQUETA GIRATÓRIA COM ALTURA AJUSTÁVEL COR: CINZA MATERIAL DO ASSENTO: COURO SINTÉTICO (PU), IMPERMEÁVEL, FÁCIL LIMPEZA ESTRUTURA: METÁLICA, RESISTENTE ALTURA AJUSTÁVEL: DE 49,8 CM A 64,5 CM BASE COM RODÍZIOS: SIM – PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO GIRO: ASSENTO COM MOVIMENTO 360° PESO SUPOSTADO: ATÉ 113 KG PESO DO PRODUTO: 3,72 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 32 X 32 X 64,77 CM USO INDICADO: SALÃO DE BELEZA, SPA, CONSULTÓRIO, ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO OU OUTROS AMBIENTES FUNCIONAIS</p>	UN	08 UN
9	<p>BANQUETA FIXA COM RODÍZIOS PARA USO PROFISSIONAL POSSUI: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO ALMOFADADO; BANDEJA INFERIOR PORTA-FERRAMENTAS; EQUIPADA COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS INDEPENDENTES PARA FÁCIL DESLOCAMENTO; INDICADA PARA USO EM LINHAS DE MONTAGEM, OFICINAS, INSTALAÇÕES, OU ATIVIDADES QUE EXIJAM APOIO EM BAIXA ALTURA. DADOS TÉCNICOS: COR: PRETA E AMARELA; ALTURA MÁXIMA: 36 CM; DIMENSÕES DO ASSENTO: 38 CM (C) X 22 CM (L); CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 100 KG; PESO APROXIMADO: 4,8 KG; NÃO POSSUI GAVETAS, FECHADURA OU CHAVES; ITENS INCLUSOS: 01 BANQUETA FIXA COM RODÍZIOS</p>	UN	04 UN
10	<p>BARRA BODY PUMP COM ANILHAS – 1,30M – 6 KG – AÇO DE LIGA DESCRIÇÃO GERAL: BARRA DE MUSCULAÇÃO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, FORÇA, RESISTÊNCIA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. INDICADA PARA USO EM PROGRAMAS DE ACADEMIA DE SAÚDE, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA,</p>		06 UN

	<p>ESPAÇOS FITNESS, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL. DESIGN ERGONÔMICO E VERSÁTIL, PERMITE UMA AMPLA GAMA DE EXERCÍCIOS, INCLUSIVE EM AMBIENTES DOMICILIARES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 1,30 METROS PESO TOTAL: 6 KG CAPACIDADE DE CARGA SUPORTADA: 6 KG MATERIAL DA BARRA: AÇO DE LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA ACABAMENTO: PINTURA RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO DESGASTE INCLUI ANILHAS: SIM, COMPATÍVEIS COM A BARRA, PERMITINDO AJUSTE DE CARGA TIPO DE USO: TREINO FUNCIONAL, MUSCULAÇÃO, AULAS COLETIVAS E REABILITAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADA PARA: EXERCÍCIOS DE FORÇA, RESISTÊNCIA MUSCULAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL DESIGN ERGONÔMICO: DESENVOLVIDA PARA CONFORTO DURANTE O USO E FÁCIL ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO COMPATIBILIDADE: COM ANILHAS ADICIONAIS DE ENCAIXE PADRÃO (QUANDO NECESSÁRIO) USO DOMICILIAR E PROFISSIONAL PESO DO PRODUTO EMBALADO: APROXIMADAMENTE 8,3 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 130 CM (C) X 16 CM (L) X 11 CM (A)</p>		
11	<p>BAÚ DE PSICOMOTRICIDADE COM 10 PEÇAS DIVERSAS – MATERIAL PLÁSTICO E MDF. POSSUI: ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, COMPOSTO POR BAÚ ORGANIZADOR E 10 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS VARIADOS; INDICADO PARA ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR, SENSORIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE INFANTIL; INCLUI PEÇAS COMO CUBOS DE ENCAIXE, BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, MOSAICOS E DEMAIS ELEMENTOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS; INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 9 ANOS; FABRICADO EM MDF E PLÁSTICO, COM DESIGN FUNCIONAL E ORGANIZADO; BAÚ SEM RODAS, COM TAMPA E FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BAÚ: COMPRIMENTO: 53 CM LARGURA: 29 CM ALTURA: 35 CM</p>	UN	02 UN
12	<p>BENGALA 4 APOIOS EM ALUMÍNIO COM ALTURA AJUSTÁVEL POSSUI: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE; APOIO DE MÃO EM POLIPROPILENO COM DESIGN ERGONÔMICO E CANTOS ARREDONDADOS; ALÇA PARA PUNHO; SUPORTE PARA PEQUENOS OBJETOS; BASE DE APOIO AMPLIADA COM 4 PONTEIRAS FLEXÍVEIS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DOBRÁVEL: NÃO; EXTENSÍVEL: SIM. AJUSTE DE ALTURA: 10 NÍVEIS, DE 71 A 94 CM; INDICADO PARA USUÁRIOS DE 1,50 M A 2,00 M. CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG. TAMANHO: ÚNICO AJUSTÁVEL.</p>	UN	04 UN

	CONTÉM: 1 PEÇA. COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA EM ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO EM POLIPROPILENO; PONTEIRAS EM BORRACHA.		
13	BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO SPINNING SEMI PROFISSIONAL – COR PRETA. POSSUI: ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE; VOLANTE DE INÉRCIA COM PESO DE 10KG; SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORRENTE; RESISTÊNCIA MECÂNICA COM 9 NÍVEIS AJUSTÁVEIS; FREIO DE SEGURANÇA INCORPORADO; ASSENTO AJUSTÁVEL; GUIDÃO AJUSTÁVEL; PEDAIS COM CORREIAS REGULÁVEIS; RODAS DE TRANSFERÊNCIA PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; ESTABILIZADORES DE PISO; SUPORTA PESO MÁXIMO DE USUÁRIO DE ATÉ 120KG; ACOMPANHA COMPUTADOR EMBUTIDO COM TELA TIPO LED PARA MONITORAMENTO DE DADOS BÁSICOS (ALIMENTAÇÃO POR PILHAS); NÃO É DOBRÁVEL; NÃO POSSUI CONEXÃO BLUETOOTH NEM SUPORTE PARA GARRAFA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 102 CM LARGURA: 27 CM ALTURA: 86 CM PESO TOTAL: 19 KG	UN	02 UN
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA – PRETA, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, COM APOIO DE BRAÇOS DESCRIÇÃO GERAL: CADEIRA ERGONÔMICA DE ESCRITÓRIO, IDEAL PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS OU HOME OFFICE. ESTRUTURA RESISTENTE, COM DESIGN FUNCIONAL E CONFORTÁVEL, PROJETADA PARA PROMOVER POSTURA CORRETA E REDUZIR O RISCO DE LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETA TIPO: CADEIRA DE ESCRITÓRIO/ESTUDO/TRABALHO MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO RESISTENTE ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO ESTOFAMENTO: ESPUMA MOLDADA (DENSIDADE NÃO ESPECIFICADA) ENCOSTO: RECLINÁVEL, COM APOIO LOMBAR FIXO ASSENTO: COM REGULAGEM DE ALTURA APOIO DE BRAÇOS: FIXO, NÃO AJUSTÁVEL BASE: COM 5 RODÍZIOS MULTIDIRECIONAIS, PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO GIRATÓRIA: SIM, COM ROTAÇÃO 360° ERGONÔMICA: SIM REQUER MONTAGEM: SIM COM APOIO DE CABEÇA: NÃO COM APOIO PARA PÉS: NÃO COM LUZES: NÃO ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM: SIM CAPACIDADE E USO: PESO SUPORTADO: APROXIMADAMENTE ATÉ 120 KG INDICAÇÃO DE USO: ESCRITÓRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, ESPAÇOS DE ESTUDO, HOME OFFICE	UN	110 UN

15	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 180 KG – ASSENTO 62 CM – DOBRÁVEL POSSUI: DUPLO X EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO EXTRA-LARGO (62 x 46 CM) COM ALMOFADA IMPERMEÁVEL EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; APOIO DE BRAÇOS ACOLCHADOS E REMOVÍVEIS; PROTETOR DE ROUPAS E BOLSO PARA OBJETOS/PRONTUÁRIO; CINTO PÉLVICO; SISTEMA SWING-AWAY DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA; PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS MACIÇOS ANTI-FURO; SISTEMA TIP ASSIST PARA AUXÍLIO EM DESNÍVEIS; ARO DE PROPULSÃO EM AÇO CARBONO (Ø 51 CM) COM RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO; APOIO DE PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO; BRAÇADEIRAS E PERNAS 100 % REMOVÍVEIS; TOTALMENTE DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO (CABE EM PORTA-MALAS).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO (ESTRUTURA), PINTURA EPÓXI, PVC, NYLON, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DIMENSÕES (A x L x C) ABERTO: 91 x 82 x 117 CM DIMENSÕES (A x L x C) DOBRADO: 91 x 32 x 85 CM DISTÂNCIA INTERNA ENTRE BRAÇOS: 62 CM ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 50 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM ESPAÇO LIVRE DO APOIO DE PÉS AO PISO: AJUSTÁVEL ALTURA ENTRE O APOIO DE BRAÇO E O ASSENTO: 26,5 CM COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇO: 26 CM DIÂMETRO DA RODA TRASEIRA: 60 CM DIÂMETRO DA RODA DIANTEIRA: 20 CM PESO LÍQUIDO: 28 KG CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG (USO EM PAR)</p>	UN	06 UN
16	<p>CANELEIRA / TORNOZELEIRA COM PESO – 500 G (PAR). POSSUI: PAR DE CANELEIRAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONFECCIONADAS EM MICROFIBRA REFORÇADA, COM ENCHIMENTO DE PÓ DE FERRO, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. INDICADA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR DE MEMBROS INFERIORES, COMO GLÚTEOS, COXAS, PERNAS E PANTURRILHAS, ALÉM DE PROMOVER A RESISTÊNCIA FÍSICA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL EXTERNO: MICROFIBRA ENCHIMENTO: PÓ DE FERRO COR: PRETA PESO UNITÁRIO: 500 G (CADA PERNA) PESO TOTAL DO PAR: 1 KG QUANTIDADE DE PEÇAS: 1 PAR DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 44 CM (C) X 12 CM (L) SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO REFORÇADO PARA MELHOR AJUSTE E SEGURANÇA PRODUTO DE USO MULTIFUNCIONAL: TREINAMENTO FUNCIONAL, FISIOTERAPIA, EXERCÍCIOS DOMICILIARES E ACADEMIAS PÚBLICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COSTURA REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE</p>	PARES	20 PARES

	PRODUTO NÃO TÓXICO, DE USO INDIVIDUAL		
17	<p>CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO – 1 KG (PAR). POSSUI: PAR DE CANELEIRAS COM ENCHIMENTO DE GRÃOS DE AÇO, REVESTIDAS COM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, DESTINADAS AO FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. INDICADA PARA USO EM EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, ACADEMIAS DE SAÚDE, REABILITAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA. SISTEMA DE FECHAMENTO COM VELCRO AJUSTÁVEL, GARANTINDO ESTABILIDADE E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO TOTAL DO PAR: 1 KG (500 G CADA UNIDADE) DIMENSÕES: 34 CM (C) X 11 CM (L) (PARA O MODELO DE 1KG) MATERIAL INTERNO: GRÃOS DE AÇO (GRANALHA DE AÇO) MATERIAL EXTERNO: 75% PVC E 25% POLIÉSTER SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO REFORÇADO PARA MELHOR FIXAÇÃO VENDA EM PAR: CONTÉM 2 UNIDADES POR EMBALAGEM USO MULTIFUNCIONAL: APLICÁVEL EM TREINOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PRODUTO ATÓXICO: LIVRE DE FTALATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFERE SEGURANÇA, AJUSTE E CONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS RESISTENTE A RASGOS E DESGASTE POR USO FREQUENTE INDICADO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO, PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ACADEMIAS FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p>	PARES	20 PARES
18	<p>CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO – 2 KG (PAR). POSSUI: PAR DE CANELEIRAS COM PESO TOTAL DE 2 KG (1 KG CADA UNIDADE), UTILIZADAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADA COM MATERIAIS RESISTENTES, COM REVESTIMENTO ATÓXICO, POSSUI FECHAMENTO EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DURANTE O USO. DESTINADA A AMBIENTES COMO CLÍNICAS DE SAÚDE, ACADEMIAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO TOTAL DO PAR: 2 KG (1 KG CADA UNIDADE) DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 37 CM (COMPRIMENTO) X 14 CM (LARGURA) MATERIAL INTERNO: 100% GRANALHA DE AÇO MATERIAL EXTERNO: 75% PVC E 25% POLIÉSTER SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO AJUSTÁVEL, RESISTENTE E SEGURO ATÓXICO: LIVRE DE FTALATOS VENDA EM PAR: CONTÉM 2 UNIDADES POR EMBALAGEM USO MULTIFUNCIONAL: INDICADO PARA TREINOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p>	PARES	20 PARES

	<p>PRODUTO RESISTENTE AO USO INTENSIVO E FÁCIL DE HIGIENIZAR COMPATÍVEL COM EXERCÍCIOS DE FORÇA, FUNCIONAL, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO POSTURAL GARANTE MAIOR CONFORTO, ESTABILIDADE E DESEMPENHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS</p>		
19	<p>CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO – 3 KG (PAR). POSSUI: PAR DE CANELEIRAS COM PESO TOTAL DE 3 KG (1,5 KG CADA UNIDADE), INDICADAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. EQUIPAMENTO VERSÁTIL E MULTIFUNCIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE FECHAMENTO COM VELCRO PARA AJUSTE FIRME E SEGURO DURANTE O USO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO TOTAL DO PAR: 3 KG (1,5 KG CADA UNIDADE) DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 39 CM (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA) MATERIAL INTERNO: 100% GRANALHA DE AÇO MATERIAL EXTERNO: 75% PVC + 25% POLIÉSTER SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO RESISTENTE COM AJUSTE FIRME ATÓXICO: LIVRE DE FTALATOS USO: MULTIFUNCIONAL – MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES EMBALAGEM: CONTÉM 2 UNIDADES (PAR) PRODUÇÃO: FABRICADO NO BRASIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO DURÁVEL, LAVÁVEL, INDICADO PARA USO EM CLÍNICAS, ACADEMIAS, PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA PROMOVE MELHORA NA FORÇA, ESTABILIDADE, CONDICIONAMENTO FÍSICO E COORDENAÇÃO MOTORA IDEAL PARA TREINOS FUNCIONAIS, REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA, PRÁTICAS DE PILATES, ENTRE OUTROS</p>	PARES	20 PARES
20	<p>CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE PESO – 4 KG (PAR). POSSUI: PAR DE CANELEIRAS COM PESO TOTAL DE 4 KG (2 KG CADA UNIDADE), INDICADAS PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DESENVOLVIDA EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALTA DURABILIDADE, ATÓXICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE AJUSTE COM FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO, GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO TOTAL DO PAR: 4 KG (2 KG CADA UNIDADE) DIMENSÕES INDIVIDUAIS: 41 CM (COMPRIMENTO) X 17 CM (LARGURA) MATERIAL INTERNO: 100% GRANALHA DE AÇO MATERIAL EXTERNO: 75% PVC E 25% POLIÉSTER SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO AJUSTÁVEL E RESISTENTE ATÓXICO: LIVRE DE FTALATOS EMBALAGEM: CONTÉM 2 UNIDADES (PAR)</p>	PARES	20 PARES

	<p>COR: PADRÃO PRETA OU MULTICOLORIDA (VARIA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIFUNCIONAL: APLICÁVEL EM EXERCÍCIOS PARA BRAÇOS, PERNAS, GLÚTEOS E ABDÔMEN USO INDICADO PARA CLÍNICAS, ACADEMIAS, PROGRAMAS DE SAÚDE, PILATES E TREINAMENTOS DOMICILIARES PROPORCIONA ESTABILIDADE E CONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES À ABRASÃO E AO USO INTENSIVO</p>		
21	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL – MODELO SEXTAVADO – 6 LUGARES MESA INFANTIL FORMATO SEXTAVADO, ACOMPANHADA DE 6 CADEIRAS COLORIDAS, INDICADO PARA USO ESCOLAR OU PEDAGÓGICO EM CRIANÇAS DE 5 A 7 ANOS. PRODUTO RESISTENTE, COLORIDO E ADEQUADO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, COM DESIGN ERGONÔMICO E SUPERFÍCIE FÁCIL DE HIGIENIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MESA: FORMATO: SEXTAVADA MATERIAL DO TAMPO: MDF DE 15 MM COM REVESTIMENTO PET COLORIDO ESTRUTURA: TUBO DE FERRO 1/2" COM PINTURA EPÓXI BRANCA DIMENSÕES: 102 CM (LARGURA) X 102 CM (COMPRIMENTO) X 51 CM (ALTURA) COR: MULTICOLORIDA MESA NÃO EXTENSÍVEL NÃO REQUER MONTAGEM ESTILO: CLÁSSICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CADEIRAS: QUANTIDADE: 06 UNIDADES MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBO DE FERRO 1/2" COM PINTURA EPÓXI BRANCA ASSENTO E ENCOSTO: MDF COM REVESTIMENTO COLORIDO LISO DIMENSÕES: 40 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE) X 35 CM (ALTURA) COR: VARIADA (COLORIDA) DESIGN ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 5 A 7 ANOS NÃO REQUER MONTAGEM APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO: UNIDADE COMPOSTA POR 1 MESA SEXTAVADA + 6 CADEIRAS COLORIDAS</p>	UN	02 UN
22	<p>CUBA RIM EM AÇO INOX – 26 X 12 CM – FORTINOX. POSSUI: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ÀS AÇÕES MECÂNICAS, TÉRMICAS E QUÍMICAS; FORMATO ANATÔMICO OVAL COM CANTOS ARREDONDADOS, FACILITANDO A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL EM ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; UTILIZADA PARA DEPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, RESÍDUOS OU SUBSTÂNCIAS DURANTE ATENDIMENTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL POLIDO</p>	UN	10 UN

	<p>DIMENSÕES: 26 CM (C) X 12 CM (L) X 5 CM (A) ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA COM BAIXA RUGOSIDADE PESO APROXIMADO: 250 G FORMATO: RIM (OVAL) ESTERILIZÁVEL: SIM, AUTOCLAVÁVEL</p>		
23	<p>DILATADORES VAGINAIS GRADUADOS DESENVOLVIDOS PARA: TRATAMENTO DO VAGINISMO, DISPAREUNIA (DOR DURANTE A RELAÇÃO SEXUAL), ESTREITAMENTO VAGINAL, PÓS-OPERATÓRIOS GINECOLÓGICOS E OUTRAS CONDIÇÕES SEMELHANTES. POSSUEM: FLEXIBILIDADE, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, ESTRUTURA LEVE, SEGURA E FÁCIL DE UTILIZAR. INDICADOS ESPECIALMENTE PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO PÉLVICA E PARA PROMOVER GRADATIVA FLEXIBILIDADE DO TECIDO VAGINAL. APLICAÇÃO: UTILIZADOS EM PROTOCOLOS DE FISIOTERAPIA PÉLVICA, REABILITAÇÃO GINECOLÓGICA E EXERCÍCIOS VOLTADOS À SUPERAÇÃO DO VAGINISMO E CONDIÇÕES ASSOCIADAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONJUNTO COM 06 DILATADORES GRADUADOS DE TAMANHOS DIFERENCIADOS; CADA DILATADOR COM BASE DE APOIO E VENTOSA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE LISA E NÃO POROSA; DIMENSÕES DOS DILATADORES: Nº 1: DIÂMETRO 1,16 CM / COMPRIMENTO 6,5 CM Nº 2: DIÂMETRO 1,90 CM / COMPRIMENTO 7,5 CM Nº 3: DIÂMETRO 2,15 CM / COMPRIMENTO 8,7 CM Nº 4: DIÂMETRO 2,50 CM / COMPRIMENTO 10,9 CM Nº 5: DIÂMETRO 3,10 CM / COMPRIMENTO 13,20 CM Nº 6: DIÂMETRO 3,50 CM / COMPRIMENTO 14,5 CM MATERIAL: PVC ATÓXICO; HIGIENIZAÇÃO: DEVE SER REALIZADA COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA; NÃO UTILIZAR CALOR OU AQUECIMENTO; VALIDADE: INDETERMINADA; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CONTENDO 06 DILATADORES GRADUADOS COLORIDOS E INSTRUÇÕES DE USO.</p>	KIT	04 KIT
24	<p>DISCO DE EQUILÍBRIO PARA YOGA, PILATES E FISIOTERAPIA. POSSUI: SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA RESISTENTE EM PVC DE ALTA DURABILIDADE, INCLUI INFLADOR PARA AJUSTE DE PRESSÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO. INDICADO PARA: MELHORIA DE POSTURA, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO DO CORE. APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIOS DE YOGA, PILATES, TREINAMENTOS FUNCIONAIS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA.</p>	UN	04 UN

	<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO: 33 CM; ALTURA: 8 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,07 KG; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 200 KG; MATERIAL: PVC RESISTENTE; BASE ANTIDERRAPANTE; PORTÁTIL E DE FÁCIL TRANSPORTE; ACOMPANHA INFLADOR PARA AJUSTE MANUAL.</p>		
25	<p>ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL – 03 CANAIS – MODELO ECG-300G (CONTEC). POSSUI: EQUIPAMENTO PORTÁTIL CLASSE I, TIPO CF, COM PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO; CAPTURA SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRESSÃO TÉRMICA EM ROLO 80 MM; TELA COLORIDA TFT 3,5" PARA VISUALIZAÇÃO PRÉVIA; MODOS AUTO E MANUAL; AUTO-MEDIÇÃO E AUTO-DIAGNÓSTICO (HR, PR, P, QRS, QT, QTc, EIXOS, R/S, ETC.); MEMÓRIA INTERNA ≥ 1 000 EXAMES; EXPORTAÇÃO PDF VIA SOFTWARE; BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA ÍON-LÍTIO 7,4 V / 3 700 mAh (IMPRESSÃO CONTÍNUA ATÉ 180 MIN). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRINCIPAIS VISUALIZAÇÃO: 3/6/12 DERIVAÇÕES EM 3 CANAIS SISTEMA DE IMPRESSÃO: TÉRMICO, 8 DOTS / MM; PAPEL 80 MM×20 M VELOCIDADES: 25 MM/S E 50 MM/S (AUTO); 5–50 MM/S (MANUAL) SENSIBILIDADE: 2,5 / 5 / 10 / 20 / 40 MM/mV TAXA DE AMOSTRAGEM: 1 000 Hz   CONVERSÃO A/D: 12 BITS FILTROS: AC 50/60 Hz, BASE-LINE, EMG 25/35 Hz CMRR: &gt; 60 dB (NORMAL) / &gt; 100 dB (COM FILTRO AC) ENTRADA: FLOATED, DEFIB-PROOF; CORRENTE DE FUGA &lt; 10 µA ALIMENTAÇÃO: 100–240 V ~ 50/60 Hz (BIVOLT) + BATERIA INTERNA 3 700 mAh ARMAZENAMENTO: ≥ 1 000 REGISTROS PESO LÍQUIDO: 1,5 kg PESO TOTAL: 2,5 kg DIMENSÕES: 315 × 215 × 77 mm ITENS INCLUSOS 01 CABO ECG 12 VIAS 01 JOGO ELETRODOS TIPO CLIP (MEMBROS) 01 JOGO PRECORDIAIS 01 TIRA TESTE – 01 CÂNULA/FIO TERRA 01 CABO DE FORÇA BIVOLT – 01 BATERIA 3 V CR2032 – 01 ESTOJO – MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.</p>	UN	02 UN
26	<p>ELETRODO REDONDO AUTOADESIVO 3X3 CM – COM 4 UNIDADES. POSSUI: ELETRODOS AUTOADESIVOS, EMBORRACHADOS, DE FÁCIL APLICAÇÃO, DISPENSANDO O USO DE FITA ADESIVA E GEL CONDUTOR. INDICADOS PARA CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA EM TERAPIAS DE ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COMO TENS, FES, CORRENTE RUSSA, AUSSIE, INTERFERENCIAL (IFC), ENTRE OUTRAS. REUTILIZÁVEIS EM MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, POSSUEM EXCELENTE FIXAÇÃO E FLEXIBILIDADE, PERMITINDO USO EM DIFERENTES REGIÕES DO CORPO, INCLUSIVE EM ÁREAS NÃO ANATÔMICAS. INDICADO PARA ESTÍMULO NEUROMUSCULAR EM TERAPIAS DE BAIXA E MÉDIA FREQUÊNCIA.</p>	UN	200 PARES

	<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:            FORMATO: REDONDO            DIMENSÃO: 3 CM DE DIÂMETRO            QUANTIDADE: 4 UNIDADES            MATERIAL: EMBORRACHADO E AUTOADESIVO            PRONTO PARA USO, CONFERE SEGURANÇA, PRATICIDADE E DESEMPENHO PROFISSIONAL.</p>		
27	<p>EQUIPAMENTO DE ELETROTHERAPIA NEURODYN II – 4 CANAIS – CORRENTES            TECNOLOGIA MICROCONTROLADA; DISPLAY LCD BLUE LIGHT PARA VISUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS E AJUSTES; 04 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE; CONTROLE POR TECLAS SOFT TOUCH; BOLSA PARA TRANSPORTE; INDICADO PARA USO EM TERAPIAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA SOB PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL.            CORRENTES: TENS (ALÍVIO DA DOR AGUDA E CRÔNICA), FES (REEDUCAÇÃO MUSCULAR E AMPLITUDE DE MOVIMENTO), RUSSA (FORTALECIMENTO E CIRCULAÇÃO); 32 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES;            MODOS DE OPERAÇÃO: TENS/FES (VF, VIF, AC, BURST); RUSSA (CONTÍNUO, PULSADO, SINCRONIZADO E RECÍPROCO);            INTENSIDADE: 0 A 250 MA;            DURAÇÃO DO PULSO: 25 A 500 US;            ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 100–220V / 50–60HZ;            DIMENSÕES: 27 X 26,6 X 12,5 CM (L X P X A);            PESO: 1,85 KG;            ITENS INCLUSOS:            01 KIT DE CABO AZUL E VERDE COM DUAS VIAS CADA;            01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA;            01 CABO PP FÊMEA IEC (2X0,75 X 1500MM);            08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA (7 X 5CM);            01 FUSÍVEL 20AG DE 5A;            01 CARTELA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO;            01 BISNAGA COM GEL CONDUTOR RMC;            01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL.</p>	UN	04 UN
28	<p>ESCOVA DE LIMPEZA E MASSAGEM FACIAL – COM 4 ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS. POSSUI: APARELHO PORTÁTIL PARA HIGIENE E CUIDADOS COM A PELE DO ROSTO, DO TIPO ESCOVA FACIAL COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, MASSAGEM E HIDRATAÇÃO. OPERA COM DUAS VELOCIDADES E FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AA (NÃO INCLUSAS). RESISTENTE À ÁGUA, PODE SER UTILIZADO DURANTE O BANHO. ACOMPANHA QUATRO ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS, SENDO: ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA SUAVE, ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA PROFUNDA, ESPONJA MACIA PARA APLICAÇÃO DE HIDRATANTES E ROLETE DE MASSAGEM FACIAL.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:            MODELO: FACIAL CLEAN – MASSAGEADOR E ESCOVA FACIAL            TIPO: ESCOVA DE LIMPEZA E MASSAGEM FACIAL            FORMATO DE VENDA: UNIDADE            QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 02 (SUAVE E INTENSA)            ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS)            DIMENSÕES: 16 CM (ALTURA) X 7 CM (LARGURA)</p>	UN	04 UN

	<p>RESISTENTE À ÁGUA: SIM (PODE SER UTILIZADO DURANTE O BANHO)</p> <p>ITENS INCLUSOS: 01 ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA FACIAL</p> <p>01 ESCOVA MACIA PARA LIMPEZA PROFUNDA</p> <p>01 ESPONJA MACIA PARA HIDRATAÇÃO</p> <p>01 ROLETA DE MASSAGEM CIRCULAR COM BOLINHAS ROLANTES</p> <p>FINALIDADE:</p> <p>PROMOVER A LIMPEZA PROFUNDA DA PELE, REMOVER IMPUREZAS, ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, APLICAR HIDRATANTES E MELHORAR A TEXTURA E O VIGOR DA PELE FACIAL.</p>		
29	<p>ESTEIRA ERGOMÉTRICA INFANTIL (PEDIÁTRICA) – USO PROFISSIONAL / CLÍNICO.</p> <p>EQUIPAMENTO ROBUSTO, MODERNO E CONFIÁVEL, ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA USO INFANTIL, COM FUNCIONALIDADES COMPATÍVEIS COM EXAMES CARDIOPULMONARES, TESTES DE ESFORÇO E AVALIAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS; DEVE POSSUIR ESTRUTURA SEGURA E ERGONOMICAMENTE ADEQUADA PARA CRIANÇAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <p>TIPO DE USUÁRIO: INFANTIL (PEDIÁTRICO)</p> <p>VELOCIDADE: MÍNIMA DE 0,1 KM/H E MÁXIMA DE 12 KM/H (AJUSTÁVEL CONTINUAMENTE)</p> <p>INÍCIO SUAVE: ACELERAÇÃO SUAVE A PARTIR DE 0 KM/H</p> <p>ELEVAÇÃO AUTOMÁTICA: AJUSTÁVEL DE 0% A 25%</p> <p>SUPERFÍCIE DE CORRIDA: MÍNIMO DE 50 CM (LARGURA) X 127 CM (COMPRIMENTO)</p> <p>CONTROLE REMOTO: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS EXTERNOS (ECG, ERGOESPIROMETRIA, ETC.)</p> <p>COMUNICAÇÃO: PORTA USB (A-B) PARA CONEXÃO E MANUTENÇÃO; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS ANTIGOS VIA RS232 (MEDIANTE CABO ADAPTADOR)</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA: PARADA DE EMERGÊNCIA MAGNÉTICA COM CONTATO FRONTAL</p> <p>DISPLAY: NÃO INCLUSO (USO COM EQUIPAMENTO EXTERNO)</p> <p>UTILIZAÇÃO: CLÍNICAS, HOSPITAIS, CENTROS DE REABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO PEDIÁTRICA</p> <p>ESTRUTURA: DESIGN MODERNO, COMPACTO E ERGONÔMICO; FÁCIL TRANSPORTE</p>	UN	02 UN
30	<p>EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO. POSSUI:</p> <p>ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM MOLAS DE AÇO E CORREIAS PARA FIXAÇÃO; MONTADO SOBRE BASE COM MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, OFERECENDO MAIOR ESTABILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO; INDICADO PARA TRATAMENTOS DE RECUPERAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA, NEUROLÓGICA, LESÕES, TENDINITES E ENTORSES; AUXILIA NO ALONGAMENTO DA FÁSCIA PLANTAR, PANTURRILHA E MÚSCULOS DO TORNOZELO; UTILIZADO TAMBÉM PARA EXERCÍCIOS DE PROPRIOCEPÇÃO, INVERSÃO, EVERSÃO E TRABALHO DE EQUILÍBRIO FUNCIONAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>DIMENSÕES: 40 CM (C) X 30 CM (L) X 30 CM (A)</p> <p>PESO: APROXIMADAMENTE 1,8 KG</p> <p>MATERIAIS: ALUMÍNIO FUNDIDO, MOLAS DE AÇO,</p>	UN	04 UN

	CORREIAS DE FIXAÇÃO, BASE EM MADEIRA MACIÇA.		
31	<p>FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL LED – MODELO MD100</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR INDICADO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED, PEDESTAL MÓVEL COM RODÍZIOS, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ E CABEÇOTE METÁLICO. EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA E CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E SANITÁRIA VIGENTES.</p> <p>APLICAÇÕES: USO AMBULATORIAL, CLÍNICO, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: MD100 TIPO DE ILUMINAÇÃO: LED (DICROICA MR16 – GU10 – IP20) POTÊNCIA DA LÂMPADA: 4,5 W TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220V – 50/60 HZ CONSUMO MÁXIMO: 4,5 VA TEMPERATURA DE COR: 6500K (LUZ BRANCA FRIA) ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA): ≥80 INTENSIDADE LUMINOSA: 8000 LUX (A 300 MM) CAMPO DE ILUMINAÇÃO: 500 MM (A 50 CM DE DISTÂNCIA) VIDA ÚTIL ESTIMADA DO LED: 25.000 HORAS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A (BRASIL) ESTRUTURA E DIMENSÕES DIMENSÕES E PESO PESO LÍQUIDO: 2,9 KG PESO BRUTO (COM EMBALAGEM): 3,5 KG</p>	UN	06 UN
32	<p>GANGORRA DE EQUILÍBRIO INFANTIL – USO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. POSSUI: FABRICAÇÃO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE ALTA QUALIDADE, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA; INDICADA PARA USO TERAPÊUTICO NO DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO CORPORAL, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTÍMULO SENSORIAL EM CRIANÇAS; AMPLAMENTE UTILIZADA EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA INFANTIL, INCLUINDO SESSÕES DE REABILITAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE; BASE ESTÁVEL E SUPORTE DIMENSIONADO PARA USO SEGURO, PROPORCIONANDO INTERAÇÃO LÚDICA E EFICIENTE ENTRE TERAPEUTA E PACIENTE.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 150 CM LARGURA: 26 CM ALTURA: 18 CM</p>	UN	02 UN
33	<p>KETTLEBELL EMBORRACHADO – 2 KG</p> <p>FINALIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO A TREINAMENTO FUNCIONAL, MUSCULAÇÃO, REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA E EXERCÍCIOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. APLICÁVEL EM AMBIENTES COMO ACADEMIAS, SALAS DE GINÁSTICA, UNIDADES DE SAÚDE, CENTROS DE FISIOTERAPIA E</p>	UN	10 UN

	<p>CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: KETTLEBELL EMBORRACHADO COM ALÇA FIXA PESO NOMINAL: 2 KG MATERIAL INTERNO: FERRO FUNDIDO MACIÇO REVESTIMENTO EXTERNO: PVC COM ACABAMENTO VINÍLICO, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE COR: PRETO CARACTERÍSTICAS DO DESIGN: FORMATO ANATÔMICO COM ALÇA SUPERIOR PARA PEGADA SEGURA BASE PLANA PARA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO SUPERFÍCIE FÁCIL DE HIGIENIZAR PRODUTO RESISTENTE À ABRASÃO, QUEDAS E IMPACTOS REPETITIVOS LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS (ATÓXICO) PRODUTO UNITÁRIO USO RECOMENDADO: TREINAMENTOS EM ACADEMIAS, SALAS DE GINÁSTICA DE CONDOMÍNIOS, REABILITAÇÃO E TREINOS DOMICILIARES GÊNERO: UNISSEX INDICAÇÃO: USO DIÁRIO, RESIDENCIAL OU INSTITUCIONAL</p>		
34	<p>KETTLEBELL EMBORRACHADO – 3 KG FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, MUSCULAÇÃO, EXERCÍCIOS DE FORÇA, CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO E REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA. APLICÁVEL EM ACADEMIAS, SALAS DE GINÁSTICA, ESPAÇOS FITNESS DE CONDOMÍNIOS, UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTOS DOMICILIARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: KETTLEBELL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E ALÇA ANATÔMICA PESO NOMINAL: 3 KG MATERIAL INTERNO: FERRO FUNDIDO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO EXTERNO: PVC RESISTENTE COM SUPERFÍCIE VINÍLICA IMPERMEÁVEL COR: PRETO FORMATO: PESO COM ALÇA SUPERIOR PARA PEGADA FIRME E SEGURA BASE: PLANA, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE HIGIENIZAR, COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE FTALATOS REVESTIMENTO PROTEGE O PISO E O EQUIPAMENTO CONTRA DANOS PERMITE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES: EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, FORTALECIMENTO MUSCULAR, GANHO DE RESISTÊNCIA E MELHORA DA COORDENAÇÃO MOTORA INDICADO PARA USO RESIDENCIAL E INSTITUCIONAL UNIDADE INDIVIDUAL</p>	UN	10 UN

<p><b>35</b></p>	<p>KETTLEBELL EMBORRACHADO – 4 KG FINALIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO AO TREINAMENTO FUNCIONAL, MUSCULAÇÃO, REABILITAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS. INDICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE FORÇA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E RESISTÊNCIA MUSCULAR. APLICÁVEL EM ACADEMIAS, UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E PROGRAMAS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: KETTLEBELL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO PESO NOMINAL: 4 KG PESO REAL APROXIMADO: 4,1 KG MATERIAL INTERNO: FERRO FUNDIDO MACIÇO REVESTIMENTO EXTERNO: PVC COM ACABAMENTO VINÍLICO, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE COR: PRETA CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ALÇA COM ACABAMENTO ANATÔMICO PARA PEGADA SEGURA BASE PLANA QUE PERMITE MAIOR ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE ODORES DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15 CM (C) X 15 CM (L) X 10 CM (A) USO RECOMENDADO: TREINAMENTOS DE FORÇA, PILATES, FISIOTERAPIA, EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E REABILITAÇÃO MOTORA</p>	<p>UN</p>	<p>10 UN</p>
<p><b>36</b></p>	<p>FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA EM TECIDO – CONJUNTO COM 4 UNIDADES + GUIA DE EXERCÍCIOS E BOLSA DE TRANSPORTE. POSSUI: CONJUNTO DE FAIXAS DE RESISTÊNCIA ELÁSTICAS EM TECIDO, COMPOSTO POR 4 UNIDADES DE DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE, DESTINADO À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS FUNCIONAIS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PILATES, YOGA, TREINAMENTO DE QUADRIL, COXA E GLÚTEOS. CONFECCIONADAS EM MISTURA DE TECIDO COM LÁTEX NATURAL E BORRACHA, SÃO ANTIDERRAPANTES, ANTIALÉRGICAS, FLEXÍVEIS E CONFORTÁVEIS MESMO EM CONTATO DIRETO COM A PELE. NÃO ESCORREGAM NEM BELISCAM DURANTE O USO. ACOMPANHAM GUIA DE TREINAMENTO IMPRESSO E ESTOJO DE TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PEÇAS: 4 FAIXAS + 1 GUIA DE TREINO + 1 BOLSA MODELO: VG-4PKBOOTYBANDS CORES: AQUA, ROSA, CINZA E PRETO MATERIAL EXTERNO: ALGODÃO MATERIAL INTERNO: BORRACHA NATURAL E LÁTEX MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA FAIXA: 34,5 CM (C) X 8 CM (L) PESO DO CONJUNTO: 503 G INTENSIDADE: 4 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA CARACTERÍSTICAS: ANTIDERRAPANTE, ANTI-RUPTURA, LAVÁVEL, USO UNISSEX INDICADO PARA: TREINOS DE PERNA, QUADRIL, COXA,</p>	<p>CONJUNTO O</p>	<p>6 CONJUNTOS S</p>

	<p>AGACHAMENTO, PILATES, FUNCIONAL, YOGA, ENTRE OUTROS ACESSÓRIOS INCLUSOS: GUIA DE EXERCÍCIOS IMPRESSO E BOLSA DE TRANSPORTE USO: INSTITUCIONAL, RESIDENCIAL OU PROFISSIONAL OBJETIVOS FUNCIONAIS: PROPORCIONAR SUPORTE ÀS PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO, CONDICIONAMENTO FÍSICO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, COM FOCO EM MEMBROS INFERIORES, PROMOVENDO TREINAMENTO SEGURO, EFICAZ E ADAPTÁVEL A DIFERENTES NÍVEIS DE USUÁRIOS. INDICADO PARA UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA E ACADEMIAS.</p>		
	<p>KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, GINÁSTICA E PILATES – RESISTÊNCIA PROGRESSIVA POSSUI: CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS INDICADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINAMENTO FUNCIONAL, PILATES, GINÁSTICA E REABILITAÇÃO. CADA FAIXA POSSUI UM NÍVEL DIFERENTE DE RESISTÊNCIA, PERMITINDO O AJUSTE À INTENSIDADE DO TREINO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO. MATERIAL FLEXÍVEL, LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR E COMPATÍVEL COM DIVERSAS MODALIDADES DE EXERCÍCIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPONENTES: KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MATERIAL: LÁTEX OU TPE (THERMOPLASTIC ELASTOMER), RESISTENTE E FLEXÍVEL NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: LEVE, MÉDIO, INTERMEDIÁRIO, FORTE, EXTRA FORTE (PODENDO VARIAR ENTRE 5KG A 25KG CONFORME O FABRICANTE) INDICAÇÃO: EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, REABILITAÇÃO, PILATES, FUNCIONAL, CROSSFIT, ALONGAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À RUPTURA, LAVÁVEL, USO UNISSEX PORTABILIDADE: LEVE E COMPACTO, IDEAL PARA USO DOMICILIAR, CLÍNICAS, ACADEMIAS OU TRANSPORTE EM VIAGENS PESO MÉDIO DO KIT: 250 A 350G DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA FAIXA: 60 CM (C) X 5 CM (L) – PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE FORMATO DE VENDA: KIT COM 5 UNIDADES OBJETIVO TERAPÊUTICO/FUNCIONAL: PROMOVER FORTALECIMENTO MUSCULAR, AUMENTO DA FLEXIBILIDADE, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL, ALONGAMENTO E MELHORIA DO CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL. INDICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTAS, ALUNOS E USO DOMÉSTICO.</p>	KIT	20 KIT
37	<p>KIT COM 5 CONES PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA VAGINAL POSSUI: CONES COM PESOS GRADUADOS, ESPECÍFICOS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DO ASSOALHO PÉLVICO, PROMOVENDO MELHORA DO TÔNUS MUSCULAR,</p>	KIT	06 KIT

	<p>AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E NA REABILITAÇÃO PÉLVICA. INDICADO PARA TREINAMENTO PROGRESSIVO, PROPORCIONANDO EFICÁCIA E SEGURANÇA NO USO. CONTÉM: 01 CONE ROSA – 20G 01 CONE AMARELO – 32G 01 CONE MARFIM – 45G 01 CONE VERDE – 57G 01 CONE AZUL – 70G COMPOSIÇÃO: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). INDICADO PARA USO PESSOAL SOB ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. USO GINECOLÓGICO E TERAPÊUTICO.</p>		
38	<p>KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS PARA FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. POSSUI: CONJUNTO COM 5 FAIXAS DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL; CADA FAIXA COM 5 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 60 CM); CORES IDENTIFICADORAS DE NÍVEL DE RESISTÊNCIA: SUPER LEVE (VERDE); LEVE (AZUL); MÉDIA (AMARELO); PESADA (VERMELHO); EXTRA PESADA (PRETO); INDICADAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, REABILITAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR GRADUAL; IDEAL PARA USO INDIVIDUAL OU EM UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS E AMBIENTES TERAPÊUTICOS; ACOMPANHA 01 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO. ITENS INCLUSOS: 01 KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS (SUPER LEVE A EXTRA PESADA); 01 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO.</p>	UN	20 UN
39	<p>KIT DE AGILIDADE – COM CONES FURADOS, BARREIRAS, PRATOS E MINI BANDEIRAS FINALIDADE: CONJUNTO DIDÁTICO E FUNCIONAL DESTINADO AO TREINAMENTO DE AGILIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, VELOCIDADE E CONDICIONAMENTO FÍSICO. IDEAL PARA APLICAÇÕES EM PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, TREINAMENTOS DE FUTEBOL, FUNCIONAL, GINÁSTICA E OUTRAS MODALIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPONENTES DO KIT:10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS: FABRICADOS EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE (PVC OU SIMILAR) UTILIZADOS PARA MARCAÇÃO DE ESPAÇOS E TRAJETOS CORES DIVERSAS PARA ESTÍMULO VISUAL E VARIAÇÃO DE TREINO 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS – 5 NÍVEIS: CONES COM FUROS LATERAIS EM ALTURAS PROGRESSIVAS PERMITE MONTAGEM DE BARREIRAS AJUSTÁVEIS FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ESTÁVEL CORES VARIADAS 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS: COMPATÍVEIS COM OS CONES FURADOS TUBOS PLÁSTICOS LEVES E DE ALTA DURABILIDADE</p>	KIT	20

	<p>PERMITEM VARIAÇÃO DE ALTURA ENTRE NÍVEIS 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO: INSERÇÃO NOS CONES FURADOS PARA TREINAMENTO DE PRECISÃO VISUAL MATERIAIS LEVES, DE FÁCIL ENCAIXE E VISUALIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 30 cm (C) x 25 cm (L) x 16 cm (A) PESO TOTAL DO KIT: APROXIMADAMENTE 1,48 KG FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO USO INTERNO OU EXTERNO PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, ATÓXICO E LAVÁVEL</p>		
40	<p>KIT DE CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – COM 4 PEÇAS. POSSUI: CONJUNTO COMPLETO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS OU DOMICILIARES; INSTRUMENTAIS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE, BIOSSEGURANÇA E PRECISÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJA RÍGIDA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); USO ÚNICO. COMPONENTES DO KIT: 01 PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 01 PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL 01 PINÇA DENTE-DE-RATO EM AÇO INOXIDÁVEL 01 CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA – 40CM X 40CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL DOS INSTRUMENTAIS: AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM: BANDEJA RÍGIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO (ETO) APRESENTAÇÃO: KIT UNITÁRIO APLICAÇÃO: CURATIVOS, HIGIENIZAÇÃO DE FERIDAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NÃO INVASIVOS</p>	KIT	20 KIT
41	<p>KIT DE MASSAGEM – FOAM ROLLER, BOLA E BASTÃO DE MASSAGEM FINALIDADE: CONJUNTO DESTINADO À AUTOMASSAGEM TERAPÊUTICA E ESPORTIVA. INDICADO PARA RECUPERAÇÃO MUSCULAR APÓS A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, ALÍVIO DE TENSÕES, ESTIMULAÇÃO DE PONTOS GATILHO (TRIGGER POINTS), ATIVAÇÃO MIOFASCIAL E MELHORA DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, ACADEMIAS, CENTROS DE FISIOTERAPIA, ESTÚDIOS DE PILATES E UNIDADES DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPONENTES DO KIT: 01 ROLO DE MASSAGEM (FOAM ROLLER): UTILIZADO PARA AUTOMASSAGEM PROFUNDA DE GRANDES GRUPOS MUSCULARES (COXA, COSTAS, PANTURRILHA) ESTRUTURA EM ESPUMA RÍGIDA E TEXTURIZADA APLICAÇÃO PELO PESO DO CORPO NO CHÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM DE COMPRIMENTO X 12,8 CM DE DIÂMETRO</p>	KIT	04 KIT

	<p>01 BOLA DE MASSAGEM: INDICADA PARA MASSAGEM LOCALIZADA EM PROFUNDIDADE, INCLUSIVE EM PONTOS DE TENSÃO ADEQUADA PARA PÉS (ARCO PLANTAR), COSTAS E PANTURRILHAS PODE SER UTILIZADA NO SOLO OU APOIADA NA PAREDE</p> <p>01 BASTÃO DE MASSAGEM (STICK): APLICAÇÃO MANUAL COM CONTROLE DE INTENSIDADE DA PRESSÃO IDEAL PARA COXAS E PANTURRILHAS PERMITE MASSAGEM DIRECIONADA COM ALÍVIO RÁPIDO DA TENSÃO MUSCULAR</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIVALÊNCIA: ACOMPANHA 3 ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES PARA AUTOMASSAGEM DE TODO O CORPO ARMAZENAMENTO PRÁTICO: BOLA E BASTÃO PODEM SER GUARDADOS DENTRO DO ROLO MATERIAL DO ROLO: ESPUMA EVA RÍGIDA E TEXTURIZADA PARA MASSAGEM INTENSA APLICAÇÃO: APÓS ATIVIDADE FÍSICA, OU DE FORMA PREVENTIVA/TERAPÊUTICA DIÁRIA USO RECOMENDADO: MÍNIMO DE 5 MINUTOS POR GRUPO MUSCULAR PARA EFICÁCIA IDEAL</p>		
<p>42</p>	<p>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS – PORTÁTIL – COMPLETO COM 20 ITENS FINALIDADE: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DESTINADO AO ATENDIMENTO INICIAL EM CASOS DE EMERGÊNCIA. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES, CLÍNICOS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE, ÁREAS EXTERNAS E LOCAIS DE RISCO, POSSIBILITANDO RESPOSTA RÁPIDA A ACIDENTES, PEQUENOS FERIMENTOS OU SITUAÇÕES DE URGÊNCIA. PRODUTO PORTÁTIL, DE FÁCIL TRANSPORTE E ACESSO RÁPIDO AOS ITENS BÁSICOS DE PRIMEIROS ATENDIMENTOS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPONENTES DE CADA KIT (20 ITENS): 01 BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS EXCLUSIVA, EM TECIDO RESISTENTE COM FECHAMENTO EM ZÍPER 01 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (2,5 CM X 90 CM) 01 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS (7,5 X 7,5 CM) 01 MINI TESOURA DE AÇO 01 CAIXA DE CURATIVO ADESIVO FLEXÍVEL 01 FRASCO DE ANTISSÉPTICO ÁLCOOL 70% 30 ML (ALMOTOLIA) 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS LÁTEX ESTÉREIS 01 PACOTE DE ALGODÃO HIDRÓFILO (25 G) 01 PACOTE DE HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NAS PONTAS 01 ROLO DE ATADURA DE CREPOM (6 CM X 1,80 M) 01 FRASCO DE SORO FISIOLÓGICO 100 ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 03 ALFINETES DE METAL 01 PINÇA METÁLICA 01 GARROTE 02 ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA 02 SACOS DE LIXO BIOLÓGICO PARA DESCARTE DE MATERIAIS</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p>	<p>KIT</p>	<p>04 KIT</p>

	<p>PORTABILIDADE: BOLSA LEVE, RESISTENTE E LAVÁVEL, COM ALÇA E ZÍPER</p> <p>ORGANIZAÇÃO INTERNA: COMPARTIMENTOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO E ACESSO AOS ITENS</p> <p>QUANTIDADE TOTAL: 5 KITS, TOTALIZANDO 100 PEÇAS NO CONJUNTO GERAL</p>		
43	<p>KIT DE TREINAMENTO SUSPENSO COM SUPORTE DE TETO – RESISTÊNCIA DE ATÉ 230KG</p> <p>FINALIDADE: EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL INDICADO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, MUSCULAÇÃO, PILATES, CROSSFIT, GINÁSTICA, YOGA, REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL. PROPORCIONA EXERCÍCIOS DE FORÇA, RESISTÊNCIA, ALONGAMENTO E ESTABILIDADE CORPORAL, UTILIZANDO O PRÓPRIO PESO DO CORPO COMO CARGA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO: MODELO: KIT DE TREINAMENTO SUSPENSO COM SUPORTE DE TETO – ONDA013</p> <p>MATERIAL DAS FITAS: POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UVA/UVB, RESISTÊNCIA DE ATÉ 2 TONELADAS</p> <p>COSTURA: INDUSTRIAL, TRIPLA, EM NYLON DE ALTA TENACIDADE</p> <p>ALÇAS: MANOPLAS EMBORRACHADAS TIPO <i>CONFORT PLUS</i>, COM ALÇA DE APOIO PARA OS PÉS EM ESPUMA</p> <p>FERRAGENS: MOSQUETÃO DE AÇO COM RESISTÊNCIA CERTIFICADA DE ATÉ 230 KGF</p> <p>SUPORTE DE TETO/PAREDE: EM AÇO COM 3 PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO</p> <p>COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DAS FITAS: MÍNIMO 95 CM   MÁXIMO 310 CM</p> <p>LARGURA DAS FITAS: 3,5 CM</p> <p>PESO DO KIT: 450 G</p> <p>COMPONENTES INCLUSOS NO KIT: 01 FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO (TRX) ONDA013 01 EXTENSOR DE ALTURA MULTIFUNCIONAL 01 SUPORTE DE TETO/PAREDE COM 3 PARAFUSOS E 3 BUCHAS 01 MOSQUETÃO DE AÇO (RESISTÊNCIA ATÉ 230KGF) 01 ANCORADOR DE PORTA EMBUTIDO 01 PAR DE MANOPLAS EMBORRACHADAS + ALÇAS PARA PÉS</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 230 KG</p> <p>APLICAÇÕES: TREINO DE FORÇA, FLEXIBILIDADE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, ALONGAMENTOS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL</p> <p>INSTALAÇÃO: PODE SER FIXADO EM PORTAS, BARRAS OU DIRETAMENTE NO TETO/PAREDE ATRAVÉS DO SUPORTE METÁLICO INCLUSO</p> <p>PORTÁTIL E LEVE: IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS, ACADEMIAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE</p> <p>NÃO REQUER ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>ACABAMENTO PROFISSIONAL E ALTA DURABILIDADE</p>	KIT	04 KIT
44	<p>KIT ELÁSTICO EXTENSOR FUNCIONAL COM 11 PEÇAS – RESISTÊNCIA ATÉ 100 LIBRAS. POSSUI:</p> <p>CONJUNTO DE EXTENSORES ELÁSTICOS CONFECCIONADOS EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE), INDICADOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL,</p>	KIT	04 KIT

	<p>REABILITAÇÃO FÍSICA, PILATES, YOGA, EXERCÍCIOS RESISTIDOS DOMICILIARES E ACADEMIAS DE SAÚDE. PRODUTO MULTIFUNCIONAL PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA E ACESSÓRIOS PARA VARIAR O TREINAMENTO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) RESISTÊNCIA PROGRESSIVA ATÉ 100 LIBRAS (SOMADOS) FAIXAS DE RESISTÊNCIA: AMARELA – EXTRA LEVE (10 LBS) VERDE – LEVE (15 LBS) VERMELHA – MÉDIA (20 LBS) AZUL – PESADA (25 LBS) PRETA – EXTRA PESADA (30 LBS) COMPONENTES INCLUSOS: 5 EXTENSORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA 2 TOUCA DE TORNOZELO AJUSTÁVEIS 2 PEGADORES ERGONÔMICOS 1 ÂNCORA DE PORTA 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO PESO TOTAL DO CONJUNTO: 520 G DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22,8 X 20,8 X 8,8 CM COR: MULTICOLORIDA (IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RESISTÊNCIA POR COR) INDICAÇÃO: TREINAMENTO FUNCIONAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO, ACADEMIAS, PILATES, YOGA, CROSSFIT, USO DOMICILIAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA PROGRESSIVA PARA ADAPTAÇÃO INDIVIDUAL PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR COMPATÍVEL COM DIVERSAS ROTINAS DE EXERCÍCIOS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p>		
45	<p>KIT PARA PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS – 13 ITENS</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL: KIT CIRÚRGICO COMPLETO COM 13 INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADO EM ESTOJO METÁLICO. INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO KIT (13 PEÇAS): 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL – DIMENSÕES: 20 X 10 X 5 CM 01 CABO Nº 4 PARA LÂMINA DE BISTURI – AÇO INOX 10 LÂMINAS DE BISTURI (DESCARTÁVEIS) – COMPATÍVEIS COM CABO Nº4 01 PINÇA DENTE DE RATO – 16 CM – AÇO INOX 01 PINÇA ANATÔMICA – 16 CM – AÇO INOX 01 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA – 12 CM – AÇO INOX 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM – AÇO INOX 01 TESOURA ÍRIS FINA CURVA – 11,5 CM – AÇO INOX 01 TESOURA FINA ROMBA RETA – 14,5 CM – AÇO INOX 01 PINÇA KELLY CURVA – 16 CM – AÇO INOX 01 PINÇA KELLY RETA – 16 CM – AÇO INOX 01 PINÇA ALLIS – 15 CM – AÇO INOX 01 TESOURA METZENBAUM RETA – 14 CM – AÇO INOX</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p>	KIT	10 KIT

	<p>MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL ACABAMENTO: POLIDO/LISO TIPO DE ESTOJO: LISO, METÁLICO, COM FECHO USO: PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ESTERILIZÁVEL: SIM (AUTOCLAVE, ÓXIDO DE ETILENO OU SIMILARES) REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS INSTRUMENTOS DO KIT UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 13 PEÇAS + ESTOJO METÁLICO OBSERVAÇÕES: TODOS OS INSTRUMENTOS DEVEM APRESENTAR GRAVAÇÃO PERMANENTE DO NOME DO FABRICANTE E/OU LOTE PARA RASTREABILIDADE. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ESTERILIZADOS OU ACONDICIONADOS PARA POSTERIOR ESTERILIZAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DA UNIDADE COMPRADORA. DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANVISA E RDC VIGENTE APLICÁVEIS A PRODUTOS PARA SAÚDE.</p>		
46	<p>LÂMPADA INFRAVERMELHO – 150W – 220V – USO FISIOTERAPÊUTICO. POSSUI: TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO POR INFRAVERMELHO, INDICADA PARA USO TERAPÊUTICO EM PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS; POTÊNCIA DE 150W; EMISSÃO DE LUZ NA COR VERMELHA (RED); TEMPERATURA DE COR DE 2500K; FORMATO DICROICA (PAR38); BASE PADRÃO SOQUETE E27; MATERIAL EM VIDRO RESISTENTE; MODELO DIMERIZÁVEL; IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE TERMOTERAPIA OU FONTES DE CALOR LOCALIZADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 150W VOLTAGEM: 220V SOQUETE: E27 TEMPERATURA DE COR: 2500K COR DA LUZ: VERMELHA FORMA: DICROICA (PAR38) MATERIAL: VIDRO USO: INTERNO – FISIOTERAPIA</p>	UN	06 UN
47	<p>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL – CAPACIDADE 30 LITROS – COR BRANCA – UNIDADE DESCRIÇÃO: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, COR BRANCA, CAPACIDADE NOMINAL DE 30 LITROS, PRÓPRIA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. PRODUTO DE PISO, NÃO EMBUTIR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: LIXEIRA COM PEDAL; CAPACIDADE: 30 LITROS; COR: BRANCA; MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO; MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO; SISTEMA DE ABERTURA: PEDAL; LOCAL DE COLOCAÇÃO: PISO; MODELO: CONVENCIONAL, NÃO EMBUTIR; FORMATO DE VENDA: UNIDADE. APLICAÇÃO: IDEAL PARA USO EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, COZINHAS, ESCRITÓRIOS OU</p>	UN	20 UN

	DEMAIS AMBIENTES QUE DEMANDEM DESCARTE HIGIÊNICO DE RESÍDUOS.		
48	<p>LOUSA MÁGICA MAGNÉTICA INFANTIL – EDUCATIVO INTERATIVO PARA DESENHO. POSSUI: BRINQUEDO EDUCATIVO INFANTIL DO TIPO LOUSA MÁGICA MAGNÉTICA, INDICADO PARA O ESTÍMULO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, EXPRESSÃO CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR. O PRODUTO POSSUI ÁREA DE DESENHO REUTILIZÁVEL COM CANETA MAGNÉTICA, PERMITINDO À CRIANÇA ESCREVER OU DESENHAR E APAGAR DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA. NÃO NECESSITA DE PILHAS OU MONTAGEM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TÍTULO: LOUSA MÁGICA MAGNÉTICA INFANTIL MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E COMPONENTES MAGNÉTICOS INTERNOS DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,4 CM (C) X 26,2 CM (L) X 3,4 CM (A) PESO APROXIMADO: 390 G FUNCIONAMENTO: MANUAL – NÃO ELETRÔNICO MONTAGEM NECESSÁRIA: NÃO INDICAÇÃO: USO INFANTIL – INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS FORMATO DE VENDA: UNITÁRIO ITENS INCLUSOS: 01 LOUSA COM CANETA MAGNÉTICA ACOPLADA OBJETIVOS EDUCACIONAIS: ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, O INTERESSE PELO DESENHO E A EXPRESSÃO GRÁFICA DE FORMA LÚDICA E INTERATIVA.</p>	UN	10 UN
49	<p>MANTA DE FOTOBIMODULAÇÃO PROFISSIONAL DUAL CHIP – LED E INFRAVERMELHO – 120 DISPOSITIVOS POSSUI: 60 LEDS DE LUZ VERMELHA (660NM) E 60 EMISSORES DE INFRAVERMELHO (850NM), TOTALIZANDO 120 DISPOSITIVOS DE EMISSÃO DUAL CHIP. EQUIPAMENTO INDICADO PARA TERAPIAS DE FOTOBIMODULAÇÃO COM AÇÃO ANALGÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E REGENERATIVA. ACOMPANHA DISPOSITIVO DE CONTROLE COM AJUSTE DE INTENSIDADE, MODOS DE EMISSÃO E TEMPORIZADOR. O DISPOSITIVO PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE 4 NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ E 3 MODOS DE EMISSÃO DE ONDAS, ADAPTANDO-SE A DIVERSOS PROTOCOLOS CLÍNICOS. DESIGN FLEXÍVEL E COMPACTO, COM MEDIDAS DE 27CM X 14CM, FACILITANDO A APLICAÇÃO EM DIFERENTES REGIÕES DO CORPO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA VIA FONTE OU POWER BANK (NÃO INCLUSO), GARANTINDO VERSATILIDADE DE USO EM CONSULTÓRIOS OU ATENDIMENTOS DOMICILIARES.</p> <p>ITENS INCLUSOS: 01 MANTA DE FOTOBIMODULAÇÃO (DUAL CHIP) 01 CABO DE CONEXÃO 01 PLUGUE DE ENERGIA 01 DISPOSITIVO DE CONTROLE (INTENSIDADE, MODO E TEMPO) 01 PROTEÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 01 CAIXA ORGANIZADORA</p>	UN	04 UN

	<p>01 MANUAL DE OPERAÇÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELO: DUAL CHIP PROFISSIONAL DIMENSÕES: 27CM X 14CM COMPRIMENTO DE ONDA LED: 660 NM COMPRIMENTO DE ONDA INFRAVERMELHO: 850 NM TOTAL DE DISPOSITIVOS: 120 (60 LEDS + 60 INFRAVERMELHO) NÚMERO DE INTENSIDADES: 4 MODOS DE ONDAS: 3 TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA OU POWER BANK (5V) INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ESTÉTICA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TERAPIAS COMPLEMENTARES.</p>		
50	<p>MASSAGEADOR FACIAL BASTÃO – COM 4 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS. POSSUI: EQUIPAMENTO MANUAL DO TIPO BASTÃO, DESTINADO À MASSAGEM FACIAL ESTÉTICA E RELAXANTE, COMPOSTO POR CORPO PLÁSTICO E 4 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS, CADA UMA COM FINALIDADE DISTINTA DE ESTIMULAÇÃO. FUNCIONA ATRAVÉS DE VIBRAÇÃO SUAVE, ALIMENTADO POR 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA). NÃO POSSUI REGULADOR DE VELOCIDADE. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL, ESTÉTICO OU TERAPÊUTICO EM REGIÃO FACIAL, PROMOVENDO RELAXAMENTO MUSCULAR, ESTIMULAÇÃO CIRCULATÓRIA E SENSO TÁCTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: MASSAGEADOR FACIAL – BASTÃO FORMATO: CILÍNDRICO MANUAL PONTEIRAS: 04 INTERCAMBIÁVEIS ZONAS DE APLICAÇÃO: ROSTO / REGIÃO FACIAL ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA) REGULADOR DE VELOCIDADE: NÃO POSSUI TIPO DE OPERAÇÃO: VIBRATÓRIA SIMPLES MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE USO: PESSOAL, DOMICILIAR OU AMBIENTES DE ESTÉTICA FINALIDADE: PROMOVER ESTIMULAÇÃO SUAVE, RELAXAMENTO MUSCULAR, AUXILIAR EM ROTINAS DE CUIDADO FACIAL, ESTIMULAR CIRCULAÇÃO LOCAL E CONTRIBUIR PARA ABSORÇÃO DE PRODUTOS DERMOCOSMÉTICOS.</p>	UN	04 UN
51	<p>MASSAGEADOR TERAPÊUTICO – REGIÃO PERINEAL POSSUI: DISPOSITIVO DE MASSAGEM TERAPÊUTICA COM VIBRAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA O TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES MUSCULARES, TECIDUAIS, CIRCULATÓRIAS E NERVOAS DO ASSOALHO PÉLVICO. ACOMPANHA 4 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS DE DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA ADEQUAÇÃO A DIVERSAS ÁREAS DO CORPO. DIMENSÕES: MASSAGEADOR (CORPO PRINCIPAL): 12,5 CM X 2,8 CM PONTEIRAS: 3,5 CM X 2,8 CM 5,2 CM X 2,8 CM 5,1 CM X 2,8 CM 4,0 CM X 2,8 CM</p>	UN	06 UN

52	<p>MASSAGEADORES PÉLVICOS POSSUI: CONJUNTO FORMADO POR DUAS PEÇAS, TOTALIZANDO QUATRO PONTEIRAS DIFERENTES, DESENVOLVIDAS PARA MASSAGEM E COMPRESSÃO DOS MÚSCULOS DO ASSOALHO PÉLVICO COM DISFUNÇÕES MUSCULARES. UTILIZAÇÃO INTRAVAGINAL, INTRA-ANAL E EXTERNA (REGIÃO DO PERÍNEO E PELVE), COM FORMATO ANATÔMICO E MATERIAL RESISTENTE E LEVE.</p> <p>INDICAÇÕES DE USO:</p> <p>DOR DURANTE A RELAÇÃO SEXUAL (VAGINAL E ANAL) TRATAMENTO DE PONTOS-GATILHOS MIOFASCIAIS LIBERAÇÃO DE TECIDO CICATRICAL NO PERÍNEO, VAGINA OU ÂNUS ALÍVIO DE DORES MUSCULARES NA REGIÃO PÉLVICA MELHORA DA SENSIBILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL LOCAL</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>PEÇA 1: COMPRIMENTO 14,8 CM   ESPESSURA 1,0 CM PEÇA 2: COMPRIMENTO 14,5 CM   ESPESSURA 0,8 CM</p> <p>INDICADO PARA PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA PÉLVICA, GINECOLOGISTAS, UROLOGISTAS E USO SUPERVISIONADO EM TERAPIAS DOMICILIARES.</p>	UN	08 UN
53	<p>MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS EXTENSORAS E BOMBA DE ENCHER – COR AZUL. POSSUI:</p> <p>ESTRUTURA COMPOSTA POR BOLA SUPERIOR EM LÁTEX DE 3MM E BASE EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE; MANETES EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM EVA E ALÇAS DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; INDICADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, PILATES, YOGA E FISIOTERAPIA, PERMITINDO USO COM BASE ESTÁVEL OU INSTÁVEL; PROPORCIONA TREINAMENTO DE FORÇA, EQUILÍBRIO, RESISTÊNCIA E ALONGAMENTO; SUPORTA CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:</p> <p>DIÂMETRO DA BOLA: 56 CM; DIÂMETRO DA BASE: 58 CM; ALTURA VAZIA: 7 CM; ALTURA INFLADA: 24 CM; COMPRIMENTO DAS ALÇAS: 59 CM; PESO TOTAL: 5,8 KG.</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>01 MEIA BOLA BOSU; 01 BOMBA DE AR MANUAL; 02 ALÇAS EMBORRACHADAS PARA MÃOS.</p>	UN	02 UN
54	<p>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX COM RODAS – 3 PRATELEIRAS – 40 X 40 X 78 CM</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL:</p> <p>MESA INSTRUMENTAL AUXILIAR TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM TRÊS PRATELEIRAS (INCLUINDO O TAMPO), ESTRUTURA REFORÇADA E RODÍZIOS COM TRAVAS. INDICADA PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO OU COZINHA INDUSTRIAL, POR SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE À CORROSÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MODELO: CARRINHO AUXILIAR – 3 PRATELEIRAS MATERIAL DO TAMPO E PRATELEIRAS: CHAPA DE AÇO</p>	UN	20 UN

	<p>INOXIDÁVEL AISI 430 MATERIAL DA ESTRUTURA (PÉS): TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 3 (SUPERIOR + 2 INTERMEDIÁRIAS) ACABAMENTO: POLIDO BRILHANTE RODÍZIOS: NYLON 2" COM TRAVAS POSICIONADAS EM DIAGONAL SISTEMA DE FREIO: SIM, POR TRAVAMENTO NOS RODÍZIOS GAVETAS: NÃO POSSUI ALTURA TOTAL: 78 CM COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA: 40 CM DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 40 X 40 X 78 CM MONTAGEM: FORNECIDA MONTADA OU COM MANUAL INCLUSO</p>		
55	<p>MINI JUMP PROFISSIONAL – ESTRUTURA REFORÇADA COM 32 MOLAS. POSSUI: EQUIPAMENTO INDICADO PARA TREINOS FUNCIONAIS, AERÓBICOS E DE REABILITAÇÃO FÍSICA. PROPORCIONA ALTO GASTO CALÓRICO, MELHORA DO CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO, ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA LINFÁTICO E TONIFICAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES. ESTRUTURA RESISTENTE, COM SUPORTE DE ALTA CARGA, CONFERE SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, SEM EMENDAS ACABAMENTO: PÉS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE SUPORTE: ATÉ 150 KG QUANTIDADE DE MOLAS: 32 UNIDADES QUANTIDADE DE GANCHOS: 16 UNIDADES LONA: CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE PESO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 8,3 KG DIMENSÕES: 134 CM (C) X 83 CM (L) X 20 CM (A) TIPO: MINI TRAMPOLIM (JUMP) PARA USO PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROMOVE ALTO GASTO CALÓRICO (ATÉ 600 KCAL EM 45 MINUTOS DE TREINO) MELHORA DO CONDICIONAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E RESISTÊNCIA MUSCULAR USO EM PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO, TREINAMENTOS FUNCIONAIS, GRUPOS DE GINÁSTICA, REABILITAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA BASE ESTÁVEL COM 5 APOIOS EM AÇO SOLDADO NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DESIGN ERGONÔMICO E VERSÁTIL PARA DIVERSOS EXERCÍCIOS (CORRIDA ESTACIONÁRIA, AGACHAMENTO COM SALTO, MOVIMENTOS LATERAIS, POLICHINELO, ENTRE OUTROS)</p>	UN	20 UN
56	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO DE SINAIS VITAIS – 12” – MODELO DAVID – CMOS DRAKE DESCRIÇÃO GERAL: MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE SINAIS VITAIS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MODELO COMPACTO, LEVE E ROBUSTO, COM TELA COLORIDA DE 12,1”, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE</p>	UN	04 UN

	<p>LONGA DURAÇÃO, ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA E INTERFACE INTUITIVA COM ALARMES SONOROS CONFIGURÁVEIS. EQUIPAMENTO IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, PRONTO ATENDIMENTOS, UTIS E UNIDADES MÓVEIS.</p> <p>EQUIPADO COM CINCO PARÂMETROS VITAIS DE SÉRIE: ECG, RESPIRAÇÃO (RESP), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO<sub>2</sub>), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) E TEMPERATURA (2 CANAIS), COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA PARÂMETROS ADICIONAIS (CAPNOGRAFIA E PRESSÃO INVASIVA). PERMITE EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 6 CURVAS, GRÁFICOS DE TENDÊNCIA DE ATÉ 96 HORAS, ANÁLISE DE 13 TIPOS DE ARRITMIA, DETECÇÃO DE MARCAPASSO, ANÁLISE DE SEGUIMENTO ST E MEMÓRIA DE EVENTOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:          MODELO: DAVID          MARCA: CMOS DRAKE          TELA: TFT COLORIDA DE 12,1” COM ALTA RESOLUÇÃO          CURVAS SIMULTÂNEAS: ATÉ 6          TENDÊNCIA GRÁFICA: ATÉ 96 HORAS          PESO: 3,5 KG          ALÇA DE TRANSPORTE: SIM, INTEGRADA          BATERIA: INTERNA, RECARREGÁVEL (LÍTIO)          ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100–240 V AC (AUTOMÁTICO), 50/60 HZ          COMUNICAÇÃO EM REDE: SIM, PROTOCOLO HL7          TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM          IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE: SIM          ALARMES: SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS          PARÂMETROS MONITORADOS (DE SÉRIE):          ECG (ELETROCARDIOGRAMA)          MODOS: DIAGNÓSTICO, MONITORIZAÇÃO E CIRURGIA          DETECÇÃO DE MARCAPASSO          ANÁLISE DE ST          ANÁLISE DE ATÉ 13 TIPOS DE ARRITMIA          RESOLUÇÃO: 1 BPM          FAIXA: 15–350 BPM (NEONATAL)          SPO<sub>2</sub> (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO)          FAIXA: 0–100%          PRECISÃO: ±2% (70–100%)          PNI (PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA)          MÉTODO: OSCILOMÉTRICO          MODOS: MANUAL, AUTOMÁTICO E CONTÍNUO          FAIXAS:          ADULTO: SISTÓLICA 40–270 MMHG, DIASTÓLICA 10–215 MMHG          PEDIÁTRICO: SISTÓLICA 40–200 MMHG, DIASTÓLICA 10–150 MMHG          NEONATAL: SISTÓLICA 40–135 MMHG, DIASTÓLICA 10–100 MMHG          TEMPERATURA          CANAIS: 2          FAIXA: 0 A 50 °C          PRECISÃO: ±0,1 °C          RESP (RESPIRAÇÃO)          MÉTODO: IMPEDÂNCIA RA–LL          FAIXA: 0–150 RPM          ALARME DE APNEIA CONFIGURÁVEL          CERTIFICAÇÕES E GARANTIA:          REGISTRO ANVISA: 80058130023</p>		
--	--	--	--

	CERTIFICADO DE GARANTIA: INCLUSO MANUAL EM PORTUGUÊS: INCLUSO GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 12 MESES		
57	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO PVC – 2 KG MODELO UNILATERAL EM PVC REFORÇADO, PESO ÚNICO DE 2 KG; PEGA ERGONÔMICA COM RECORTE PARA CONFORTO DAS MÃOS; REVESTIMENTO EMBORRACHADO RESISTENTE AO IMPACTO; INDICADO PARA AQUECIMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E GINÁSTICA; DESIGN COMPACTO, IDEAL PARA PLÁSTICOS INSTITUCIONAIS, ACADEMIAS E USO DOMICILIAR; DISPONÍVEL EM COR PRETA OU CINZA ESCURO.	PARES	40 PARES
58	PAR DE HALTERES EMBORRACHADOS – 1 KG REVESTIMENTO EM PVC/BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO PISO E REDUÇÃO DE RÚIDO; PESO TOTAL DE 1 KG (500 G CADA); PEGA ANATÔMICA COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA; IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO, MUSCULAÇÃO LEVE E TREINAMENTO FUNCIONAL; ACABAMENTO DURÁVEL E FÁCIL DE HIGIENIZAR; COR VARIADA.	PARES	40 PARES
59	PAR DE MULETA CANADENSE DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO. COR AZUL-ESCURO POSSUI: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; APOIO DE MÃO E APOIO DE ANTEBRAÇO EM POLIPROPILENO COM DESIGN ERGONÔMICO E CANTOS ARREDONDADOS; BORDAS SUPERIORES DA BRAÇADEIRA ANATÔMICAS; FITA REFLETIVA 360° AO REDOR DA BRAÇADEIRA; HUB PARA ACESSÓRIOS (ALÇA DE BRAÇO VENDIDA SEPARADAMENTE); PONTEIRA ARTICULADA EM BORRACHA COM BASE AMPLIADA, RANHURAS ANTIDERRAPANTES E SINALIZADOR DE DESGASTE. É DOBRÁVEL: SIM; É EXTENSÍVEL (ALTURA AJUSTÁVEL): SIM, 7 NÍVEIS DE REGULAGEM. AJUSTE DE ALTURA: DE 99 CM A 114 CM. INDICAÇÃO DE USUÁRIO: ESTATURA DE 1,55 M A 1,85 M. CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 130 KG (USO EM PAR). PESO APROXIMADO: 558 G (CADA). TAMANHO: ÚNICO.	UN	08 PARES
60	PERINA CLÍNICO – APARELHO DE BIOFEEDBACK PARA UROLOGIA, FISIOTERAPIA PÉLVICA E GINECOLOGIA. POSSUI: SISTEMA DE BIOFEEDBACK VISUAL POR ESCALA LUMINOSA DE LEDS, MICROPROCESSADOR COM INTERFACE INTUITIVA, CENTRAL DE CONTROLE COM AJUSTE PERSONALIZADO DE SENSIBILIDADE E META DE PRESSÃO. PERMITE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DA MUSCULATURA DO ASSOALHO PÉLVICO ATRAVÉS DA ANÁLISE DA PRESSÃO INTRACAVITÁRIA DURANTE CONTRAÇÕES VOLUNTÁRIAS. CONFIGURAÇÕES PERSONALIZÁVEIS DE TEMPO DE TERAPIA, CONTRAÇÃO E REPOUSO, PROPORCIONANDO UMA REEDUCAÇÃO FUNCIONAL EFICAZ E CONTROLADA.	UN	02 UN

	<p>ESTIMULA A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PACIENTE, COM RESPOSTA EM TEMPO REAL, FACILITANDO O ENTENDIMENTO E O ENGAJAMENTO NO TRATAMENTO. INDICADO PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS, IDEAL PARA PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL E FISIOTERAPIA PÉLVICA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO BIVOLT (115 A 127V / 210 A 230V, AUTOCOMUTADO) FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA MÁXIMA: 5VA ESCALA DE SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL: 0 A 12 CMH<sub>2</sub>O / 0 A 48 CMH<sub>2</sub>O – PESO COM EMBALAGEM: 1,4KG – DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 29 X 20 X 15CM</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 CABO DE FORÇA, 01 SONDA ANAL/VAGINAL INFLÁVEL, 01 INSUFLADOR MANUAL, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO COMPLETO.</p>		
61	<p>PLACA DE LED VULVALLUX – FOTOBIMODULAÇÃO ÍNTIMA PERINEAL DISPOSITIVO TERAPÊUTICO PARA A SAÚDE ÍNTIMA FEMININA DESCRIÇÃO: A VULVALLUX É UMA PLACA DE LED COM DESIGN ANATÔMICO PERINEAL, DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE FOTOBIMODULAÇÃO NA REGIÃO ÍNTIMA. PROMOVE HIDRATAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO VAGINAL, PRODUÇÃO DE COLÁGENO E ELASTINA, ALÉM DE ESTIMULAR NEOVASCULARIZAÇÃO, VASODILATAÇÃO E CICATRIZAÇÃO DE FISSURAS.</p> <p>INDICAÇÕES PROFISSIONAIS: FISIOTERAPEUTAS PÉLVICAS: DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO E RECUPERAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA GINECOLOGISTAS: MELHORA DA SAÚDE ÍNTIMA DE MULHERES CIS E TRANS PROCTOLOGISTAS: REGENERAÇÃO E CUIDADO DA REGIÃO ANAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUANTIDADE DE LEDS: 48 (24 LEDS VERMELHOS + 24 LEDS INFRAVERMELHO) COMPRIMENTO DE ONDA: VERMELHO: 660 NM INFRAVERMELHO: 850 NM TAMANHO: 14,5 X 6 CM (FORMATO ANATÔMICO) TEMPO DE APLICAÇÃO: 10 MINUTOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MATERIAL: BASE EM E.V.A (LEVE E ANATÔMICO)</p>	UN	02 UN
62	<p>PRANCHAS SENSORIAIS EDUCATIVAS – "BUSY BOARD" PARA TREINO DE VESTIR – KIT COM 2 UNIDADES. POSSUI: CONJUNTO DE PRANCHAS SENSORIAIS INTERATIVAS, DESENVOLVIDAS PARA O TREINO DA AUTONOMIA INFANTIL, ESPECIFICAMENTE PARA APRENDIZAGEM DE VESTIR-SE, ATRAVÉS DO MANUSEIO DE ELEMENTOS COMO FECHOS, BOTÕES, ZÍPERES, FIVELAS E OUTROS COMPONENTES TÊXTEIS. INDICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, RACIOCÍNIO LÓGICO E AUTOSSUFICIÊNCIA NO VESTUÁRIO.</p>	UN	04 UN

	<p>CONFECCIONADAS EM MADEIRA RESISTENTE E TECIDO COSTURADO, COM ACABAMENTO LISO, SEGURO E ADEQUADO AO USO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: TABULEIRO OCUPADO ("BUSY BOARD") MATERIAL: MADEIRA E TECIDO COR: COLORIDO (VARIADA) QUANTIDADE: 02 PRANCHAS SENSORIAIS DIMENSÕES DE CADA PRANCHA: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA) X 5 CM (ALTURA) ITENS INCLUSOS: FECHOS, BOTÕES, ZÍPERES, TIRAS COM VELCRO, FIVELAS E FITAS FUNCIONALIDADE: MANUAL, NÃO ELETRÔNICO MONTAGEM NECESSÁRIA: NÃO INDICAÇÃO: ATIVIDADES EDUCATIVAS, PSICOMOTRICIDADE FINA, EDUCAÇÃO INFANTIL, TERAPIA OCUPACIONAL OBJETIVOS EDUCACIONAIS: DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, O RACIOCÍNIO LÓGICO, A PERCEPÇÃO TÁTIL, A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, A CONCENTRAÇÃO, A AUTONOMIA INFANTIL E A CAPACIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD), COMO SE VESTIR.</p>		
63	<p>ROLINHO TUBO ANATÔMICO (CRAVO) – FISIOTERAPIA/MASSAGEM FORMATO CILÍNDRICO COM SUPERFÍCIE EM RELEVO TIPO CRAVOS, IDEAL PARA AUTO-MASSAGEM E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL; COMPRIMENTO DE 30–45 CM E DIÂMETRO DE 10–15 CM (VARIA CONFORME MODELO); COMPOSTO POR EVA OU ESPUMA RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, ANTIALÉRGICA; UTILIZADO EM FISIOTERAPIA, PILATES, ALONGAMENTOS E TREINO DE MOBILIDADE; PROMOVE RELAXAMENTO MUSCULAR, MELHORA DA CIRCULAÇÃO E ALÍVIO DE TENSÕES; LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL LIMPEZA.</p>	UN	04 UN
64	<p>ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL (FOAM ROLLER) TEXTURIZADO – 45 CM. POSSUI: ESTRUTURA CILÍNDRICA EM PVC COM REVESTIMENTO DE BORRACHA TEXTURIZADA; INDICADO PARA MASSAGEM PROFUNDA, ALÍVIO DE TENSÕES MUSCULARES, ATIVAÇÃO MIOFASCIAL E RECUPERAÇÃO PÓS-TREINO; AUXILIA NA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO, FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE MUSCULAR; RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG; USO RECOMENDADO EM FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PILATES, YOGA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 45 CM DIÂMETRO: 14 CM PESO SUPORTADO: 120 KG MATERIAL: PVC + BORRACHA SUPERFÍCIE: TEXTURIZADA</p>	UN	04 UN
64	<p>ROLO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO – MODELO 60 X 28 X 18 CM. POSSUI: FORMATO MEIA LUA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 26, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL</p>	UN	06 UN

	<p>SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; INDICADO PARA USO EM EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA E TREINAMENTO FUNCIONAL, VOLTADOS PARA COLUNA VERTEBRAL, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; PROPORCIONA APOIO E ESTABILIDADE DURANTE MOVIMENTOS DE FLEXÃO E EXTENSÃO DO TRONCO; DESENVOLVIDO COM BASE EM CONCEITOS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO; SUPORTA PESO MÁXIMO DE 135 KG.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 60 CM (C) X 28 CM (L) X 18 CM (A); PESO APROXIMADO: 0,797 KG.</p>		
65	<p>DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – MODELO PELVIFIT LITE – TAMANHO PEQUENO – PACOTE COM 10 UNIDADES</p> <p>DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL, ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, MODELO PELVIFIT LITE, CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO DE USO MÉDICO, COM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO, SUPERFÍCIE LISA E CONFORTÁVEL PARA INSERÇÃO FACILITADA, E ELETRODOS LATERAIS PARA MAIOR EFICÁCIA DA ESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE BIOFEEDBACK E ELETTROESTIMULAÇÃO, INCLUSIVE DA MARCA MIOTEC E OUTROS SISTEMAS COM CONECTORES COMPATÍVEIS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: SONDA VAGINAL PERINEAL; MATERIAL: POLÍMERO ATÓXICO DE USO MÉDICO; ELETRODOS: 2 ELETRODOS LATERAIS; CONECTIVIDADE: CONECTOR PADRÃO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE BIOFEEDBACK E ELETTROESTIMULAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 CM (COMPRIMENTO) X 2,5 CM (DIÂMETRO MÁXIMO); PRODUTO DE USO INDIVIDUAL; EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	PACOTE	02 PACOTE
	<p>STEP EVA PARA GINÁSTICA – 60 X 28 X 10 CM. POSSUI: PLATAFORMA RETANGULAR PARA AERÓBICA E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, DESENVOLVIDA EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. UTILIZADA PARA TREINAMENTOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR. INDICADA PARA USO EM ACADEMIAS, PROGRAMAS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CLÍNICAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE COM REVESTIMENTO EM BORRACHA SILICONIZADA ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES: 60 CM (COMPRIMENTO) X 28 CM (LARGURA) X 10 CM (ALTURA) PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,9 KG COR: AZUL (PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE) RESISTENTE AO USO INTENSIVO E IMPACTOS SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA DURANTE O USO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE AMPLA E FIRME, QUE OFERECE ESTABILIDADE AO USUÁRIO</p>	UN	20 UN

	INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS, REABILITAÇÃO, EXERCÍCIOS CARDIOVASCULARES E AERÓBICOS USO EM AMBIENTE INTERNO SUPORTA DIFERENTES NÍVEIS DE CARGA CORPORAL, CONFORME AS NORMAS DO FABRICANTE		
66	SUPORTE DE PAREDE REFORÇADO PARA BOLA SUÍÇA – TIPO PILATES. POSSUI: CONSTRUÇÃO EM TUBO METÁLICO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 16 MM, ESTRUTURA REFORÇADA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR BRANCA; INDICADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA, COM CAPACIDADE DE SUPORTE ADEQUADA PARA BOLAS SUÍÇAS UTILIZADAS EM PILATES, FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS; SISTEMA FIXO, NÃO ARTICULADO, COM ENCAIXE PADRONIZADO; IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CLÍNICOS E ACADEMIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 38 CM ALTURA: 9 CM MATERIAL: AÇO TUBULAR Ø16 MM PINTURA: EPÓXI-PÓ – COR BRANCA ITENS INCLUSOS: SUPORTE DE PAREDE BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	04 UN
67	SUPORTE PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL – BIVOLT – SEM LÂMPADA. POSSUI: SUPORTE DE BANHO DE LUZ COM PEDESTAL AJUSTÁVEL PARA USO EM TERMOTERAPIA FISIOTERAPÊUTICA; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, SEM DIMMER; COMPATÍVEL COM LÂMPADAS DE INFRAVERMELHO MODELO PAR38 (E27); BASE COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; INDICADO PARA USO COM LÂMPADAS DE 150W/220V; REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 85 CM E MÁXIMA DE 135 CM; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (127V/220V); NÃO ACOMPANHA LÂMPADA	UN	06 UN
68	SUPORTE TIPO TORRE PARA HALTERES – CAPACIDADE PARA 20 UNIDADES (10 PARES). POSSUI: ESTRUTURA VERTICAL PARA CHÃO, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 20 HALTERES (10 PARES), COM PESOS VARIANDO DE 1 A 10 KG; DESIGN COMPACTO E ROBUSTO, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL; INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO DE HALTERES EM CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, ACADEMIAS, ESTÚDIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL E AMBIENTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 CM LARGURA: 50 CM ALTURA: 1,05 M PESO: 8 KG MATERIAL: AÇO CARBONO COR: CINZA, BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) OBSERVAÇÃO:	UN	06 UN

	NÃO ACOMPANHA OS HALTERES.		
69	<p>DISPOSITIVO EDUCADOR VAGINAL – PELVIFIT TRAINER COMFORT (PACOTE COM 5 UNIDADES) FINALIDADE: DISPOSITIVO PORTÁTIL DE BIOFEEDBACK VISUAL, DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA REABILITAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO DE FORMA ERGONÔMICA, SÉGURA E CONFORTÁVEL. INDICADO PARA PACIENTES MAIS SENSÍVEIS OU EM FASES INICIAIS DO TRATAMENTO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA CONTRAÇÃO E DO RELAXAMENTO MUSCULAR SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE OU CONEXÃO A COMPUTADOR. PODE SER UTILIZADO EM CLÍNICAS OU ATENDIMENTOS DOMICILIARES, FAVORECENDO A ADESAO E A EFICÁCIA DO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO PÉLVICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: SILICONE DE GRAU MÉDICO, ANATÔMICO E SUAVE AO TOQUE. COMPOSIÇÃO: CORPO DA SONDA, ANTENA E ANEL DE BASE. DIMENSÕES DA SONDA: 97,5 MM X 22 MM. COMPRIMENTO DA ANTENA: 106,55 MM. COMPRIMENTO DOS EXTENSORES DA ANTENA: 110 MM CADA. PESO APROXIMADO: 23 G POR UNIDADE. FORMATO: ANATÔMICO, COM TRÊS ÂNGULOS DE ROTAÇÃO E DUAS ANTENAS VISUAIS PARA FEEDBACK. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES ESTERILIZADAS DE FÁBRICA. BENEFÍCIOS: INDICAÇÃO VISUAL IMEDIATA DA CONTRAÇÃO MUSCULAR CORRETA. IDEAL PARA PACIENTES COM HIPERSENSIBILIDADE OU DOR PÉLVICA. FAVORECE O ENGAJAMENTO DA PACIENTE NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO. AUXILIA NA COORDENAÇÃO, FORÇA E CONTROLE DA MUSCULATURA PÉLVICA. PODE SER UTILIZADO NAS FASES DE INÍCIO, MANUTENÇÃO OU REFORÇO DO TRATAMENTO. ACESSÓRIOS INCLUSOS POR UNIDADE: 01 CORPO DA SONDA EM SILICONE. 01 ANTENA VISUAL. 02 EXTENSORES DE ANTENA. 01 SACOLA DE VELUDO PARA ARMAZENAMENTO. INDICAÇÃO DE USO: REABILITAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA LEVE A MODERADA, DISFUNÇÕES SEXUAIS, PREPARAÇÃO PARA PARTO E RECUPERAÇÃO PÓS-PARTO. USO RESTRITO A PROFISSIONAIS HABILITADOS EM FISIOTERAPIA PÉLVICA.</p>	PACOTE	02 PCT
70	<p>SUPORTE METÁLICO FIXO PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS, INDICADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS OU AMBULATORIAIS. DESENVOLVIDO PARA OTIMIZAR O ESPAÇO, FACILITAR O POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E GARANTIR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO CONTÍNUO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>	UN	04 UN

	<p>APLICAÇÃO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS  TIPO: SUPORTE METÁLICO FIXO – NÃO ARTICULADO, NÃO GIRATÓRIO, NÃO INCLINÁVEL  MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA  ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA  COR: BRANCO  DIMENSÕES APROXIMADAS:  LARGURA: 40 CM  ALTURA E PROFUNDIDADE: CONFORME NECESSIDADE DE ENCAIXE DO MONITOR (COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA)  COMPATIBILIDADE: MONITORES MULTIPARÂMETROS QUE SIGAM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA  FIXAÇÃO: SUPORTE DE PAREDE – COM SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR BUCHAS E PARAFUSOS (DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO)  CAPACIDADE DE CARGA: COMPATÍVEL COM MONITORES HOSPITALARES DE ATÉ 5 KG  MONTAGEM: FÁCIL INSTALAÇÃO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO  NORMA VESA: SIM, COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FURAÇÃO PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS  CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:  TIPO DE MONTAGEM: PAREDE  MOBILIDADE: FIXO  INCLINAÇÃO: NÃO  ARTICULAÇÃO: NÃO  GIRO: NÃO  UTILIZAÇÃO: AMBIENTES DE SAÚDE (HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS)  REQUISITOS COMPLEMENTARES:  PRODUTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA  FORNECIDO COM MANUAL DE INSTALAÇÃO  GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO  DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO (BUCHAS, PARAFUSOS, SUPORTE)  FABRICADO COM MATERIAL RESISTENTE À LIMPEZA HOSPITALAR</p>		
71	<p>CARRO MACA HIDRAULICA DUAS COLUNAS FOWLER NEW TECH ADVANCED CARRO MACA HIDRAULICO FOWLER NEW TECH ADVANCED RX CARRO MACA CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO CARBONO ASTM 36 50X30X2, TRATADA COM SISTEMA ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. BASE REVESTIDA MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA LEITO EM MATERIAL RADIO TRANSPARENTE EM PLACAS (TS) FORMICA ESTRUTURADA. DISPÕE DE PEGAS PARA APOIO E CONDUÇÃO FACILITADA E SEGURA NO TRANSPORTE DA MACA. GAVETA SOB O LEITO PARA USO DE RAIO X SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR MEIO DE DUAS COLUNAS EM PISTÕES HIDRÁULICOS. MOVIMENTOS: TODOS MOVIMENTOS ACIONADOS POR SISTEMA HIDRÁULICO. DORSO: 0° ~ 90° PERNA 0°~25° POSIÇÃO CADEIRA TRENDELEMBURG 0°~-16° REVERSO TRENDELEMBURG 16°~0° ELEVAÇÃO DO LEITO: 65 ~ 95 CM GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL NA EXTENSÃO DO LEITO,</p>	UN	02 UN

	<p>DIMENSÕES: 1,40 L X 0,40 A RODÍZIOS: TAMANHO 6' POLEGADAS COM (5ª RODA), GIRO 360°, FREIOS ACIONADO POR PEDAL EM AMBOS LADOS. COMANDO DIRECIONAL DO RODÍZIO. FREIOS DE TRAVAMENTO CENTRAL DAS RODAS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAIS SISTEMA COM PEDAIS AUTÔNOMOS PARA TODOS MOVIMENTOS, E PEDAL PARA REBAIXO DE AMBAS COLUNAS. DISPÕE DE PEGAS PARA APOIO E CONDUÇÃO FACILITADA E SEGURA NO TRANSPORTE DA MACA. ACESSÓRIOS COLCHÃO COM CAPA ANTIESTÁTICA E ANTI CHAMAS A PROVA DE ÁGUA E LAVÁVEL. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL DISPOSTOS NOS QUATRO CANTOS DA MACA. SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, FIXADO SOBRE A BASE. SUPORTE PARA PLACAS RX GANCHOS PARA BOLSAS SUPORTE PARA MONITOR PARA CHOQUES EM PVC NOS QUATRO CANTOS DO LEITO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO LEITO: 200 CM LARGURA: 70 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 215 CM LARGURA TOTAL: 80 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 320 KGS</p>		
72	<p>MULETA ADULTO EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM BORBOLETA – MODELO DB300 – SUPORTE ATÉ 100KG DESCRIÇÃO GERAL: MULETA AXILAR PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA LEVE EM ALUMÍNIO, EQUIPADA COM REGULAGEM POR SISTEMA DE PORCA BORBOLETA, APOIO AXILAR ANATÔMICO EM POLIURETANO COM REFORÇO INTERNO EM TPE, E PONTEIRA EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE. DESENVOLVIDA PARA AUXÍLIO NA LOCOMOÇÃO E DESCARGA DE PESO DOS MEMBROS INFERIORES, OFERECENDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E AJUSTE ERGONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: DB300 TIPO: MULETA AXILAR ADULTO MATERIAL DA HASTE: ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE APOIO AXILAR: POLIURETANO COM REFORÇO INTERNO EM TPE PONTEIRA: EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE SISTEMA DE REGULAGEM: PORCA BORBOLETA COM AJUSTE DE ALTURA CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 100 KG TAMANHO DISPONÍVEL: ÚNICO – COM REGULAGEM DE ALTURA ALTURAS AJUSTÁVEIS (REFERÊNCIA): TAMANHO M: ATÉ 130 CM; COR PREDOMINANTE: ALUMÍNIO NATURAL OU CINZA ANODIZADO (CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR OU UNIDADE AVULSA (DEFINIR NA COMPRA) REQUISITOS COMPLEMENTARES: PRODUTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA. DEVE ACOMPANHAR MANUAL BÁSICO DE AJUSTE E USO. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (OBRIGATÓRIO PARA PRODUTOS ORTOPÉDICOS). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	PAR	04 PARES
73	<p>CAMA FAWLER ELÉTRICA – LINHA BASÃ DESCRIÇÃO: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FAWLER, DESTINADA A AMBIENTES DE INTERNAÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO CARBONO, COM MOVIMENTOS ACIONADOS POR MOTORES ELÉTRICOS, CONTROLE REMOTO A FIO E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO</p>	UN	20 UN

	<p>PERFURADO, REFORÇADO COM ESTRUTURA TUBULAR INTERNA, DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES ARTICULADAS.</p> <p>BASE: TUBOS DE AÇO CARBONO, PARCIALMENTE REVESTIDA COM CARENAGEM EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PARA-CHOQUE NOS QUATRO CANTOS, MECANISMO REFORÇADO PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO; VARIAÇÕES OPCIONAIS EM TUBOS RETANGULARES, REDONDOS, QUADRADOS, OBLONGOS OU PERFIL U.</p> <p>GRADES LATERAIS: MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO, ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICADORES DE ÂNGULO; CONJUNTO FORMADO POR DOIS PARES COBRINDO TODA EXTENSÃO LATERAL DA CAMA, COM ARTICULAÇÃO RETRÁTIL E INDEPENDENTES, SUSTENTADAS POR CILINDROS PNEUMÁTICOS, ACIONAMENTO POR LEVE TOQUE E RECOLHIMENTO TOTAL SOB O LEITO.</p> <p>CABECEIRA E PESEIRA: EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INJETADO, REMOVÍVEIS, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.</p> <p>MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, CABECEIRA, DORSO, PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, VASCULAR, FLEXÃO, ELEVAÇÃO DE ALTURA, ELEVAÇÃO E RETORNO SIMULTÂNEO DO DORSO E PERNAS, DESCANSO DE PERNAS POR CREMALHEIRAS.</p> <p>RODÍZIOS: GIRATÓRIOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FREIO EM DIAGONAL; OPCIONAIS: 2" A 10" OU FREIO EM TODAS AS RODAS.</p> <p>ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E SECAGEM EM ESTUFA.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>INTERNAS: 1,96 X 0,88 M (C X L)</p> <p>EXTERNAS: 2,10 X 0,98 M (C X L)</p> <p>ALTURA MÍNIMA/MÁXIMA: 0,50 A 0,70 M</p> <p>CAPACIDADE: 180 KG (OPCIONAL: 250 KG)</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V)</p> <p>CLASSE II</p> <p>GRAU DE PROTEÇÃO DE LÍQUIDO: IPX4/IP66</p> <p>OPCIONAIS:</p> <p>COLCHÃO HOSPITALAR COMPATÍVEL</p> <p>FUNÇÃO CPR COM ACIONAMENTO POR ALAVANCAS LATERAIS</p> <p>BATERIA BACK-UP</p> <p>SUORTE DE SORO</p> <p>LEITO COM SISTEMA DE ALÍVIO PARA COMPRESSÃO ABDOMINAL</p> <p>LEITO EM ABS</p> <p>CARENAGEM TOTALMENTE REVESTIDA</p> <p>RODÍZIOS COM FREIO NAS QUATRO RODAS, ACIONADOS POR PEDAIS COM TRAVA DIRECIONAL</p> <p>VARIAÇÃO DE ÂNGULOS DO LEITO</p> <p>APLICAÇÃO:</p> <p>INDICADO PARA USO HOSPITALAR, EM ENFERMARIAS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E CLÍNICAS, PROPORCIONANDO CONFORTO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE NO CUIDADO AO PACIENTE.</p>		
--	--	--	--



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**OBSERVAÇÃO:** O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO DFD. EM CASO DE EQUIVALÊNCIA DE MARCA OU MODELO, O SUBSTITUTO DEVERÁ APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA APROVAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser em até 30 (dias) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho.

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) na **Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro – Igaratá – SP**

#### CONDIÇÕES GERAIS

1. Os itens deverão ser entregues novos, lacrados, desembaraçados, com todos os acessórios, manuais de operação e certificados de garantia.
2. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal discriminando todos os itens, conforme especificado neste TR e no DFD.
3. O fornecedor será responsável por todo o transporte, seguro e logística até o local de entrega, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

#### GARANTIA DO CONTRATO

1. Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de aceitação definitiva.
2. Para equipamentos de alta complexidade (ex: Monitor Multiparamétrico, Carro Maca Hidráulica, Aparelho de Diatermia), a garantia mínima exigida será de 24 (vinte e quatro) meses.
3. A garantia inclui: assistência técnica, fornecimento de peças de reposição, mão de obra e deslocamento, se necessário.
4. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá manter estoque de peças e suporte técnico disponível para atendimento.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação dos objetos contratuais.

#### DA VISTORIA

Não há necessidade de visita técnica ao local do trabalho, face ao objeto descrito.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação da proposta vencedora.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os itens exatamente conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no DFD;
2. Fornecer nota fiscal, manuais de operação (físicos ou digitais), certificados de garantia e, quando aplicável, registro na ANVISA;
3. Realizar a instalação, demonstração e treinamento básico da equipe técnica da SMS, quando exigido pelo tipo de equipamento;
4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas na proposta;
5. Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito, vício ou não atenda às especificações técnicas;
6. Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas nos



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



produtos fornecidos;

7. Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa e prévia da SMS;
8. Manter canal de comunicação direto com o fiscal do contrato para eventuais dúvidas ou emergências;
9. Apresentar comprovante de regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Efetuar o pagamento no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias fora a semana após a entrega dos objetos inclusive com a emissão de nota fiscal, protocolo, aprovação e liberação dos órgãos oficiais;
2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
3. Indicar, formalmente, o Gestor e/ou o Fiscal para acompanhamento da execução contratual;
4. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
5. Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos objetos, dando-lhe, inclusive, prazo de até 48hs (quarenta e oito) horas para substituição das peças.
6. Fornecer a qualquer tempo com o máximo de presteza, mediante solicitação à da CONTRATADA, informações adicionais inerentes ao objeto da contratação no intuito de dirimir dúvidas e prestar informações em casos omissos, caso seja necessário.
7. Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer informações ou fatos que possam afetar a execução do objeto.
8. Receber o produto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
9. Verificar minuciosamente a conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento congênere, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.
10. Acompanhar a fiscalização e a entrega do objeto.
11. Rejeitar o(s) produto(s) que não atenda(m) os requisitos constantes das especificações técnicas deste Termo de Referência.
12. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/executado qualquer serviço/objeto que julgue insuficiente, inadequado ou em desconformidade com o solicitado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
13. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades na entrega do objeto e/ou no cumprimento do contrato.
14. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
15. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como qualquer dano causado em decorrência de ato(s) da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
16. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após a instauração do devido processo administrativo, oportunidade em que serão assegurados os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos da legislação vigente.

### **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

#### **Exigências de Habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Declaração Geral de atendimento aos requisitos de contratação e atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação foi apurado nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme demonstrativo juntado pelo Setor de Compras, o qual será mantido em caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, sob a justificativa de não permitir eventual frustração da competitividade.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.04.01.10.301.0401.2089.3.3.90.39

#### **CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar e;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, depósito em conta corrente, sendo vedado negociar seus créditos com terceiros, dúvidas e informações poderão ser encaminhadas através do e-mail:



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**“SETOR DE LICITAÇÃO”**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será permitida a antecipação de pagamento anterior à execução dos serviços e/ou entrega dos materiais.

### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

O presente contrato terá como fiscal a servidora LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste, nos termos do Artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021.

O gestor do contrato será a servidora FÁBIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

### **DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO E ADITIVO**

O preço pelo qual será contratado o objeto não será reajustado, repactuado ou reequilibrado haja vista o prazo de execução e a natureza do mesmo.

Os valores contratados não poderão ser aditivados, assim como não serão repactuados face ao tempo de vigência.

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO**

A licitante e a contratada se cometerem qualquer infração ou descumprimento do previsto no termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ao regime de sancionamento previsto no CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada localmente pelo Decreto Municipal nº 04/2024.

O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- a) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- b) Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.  
Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

Por fim, apesar de mera aquisição de bens comuns, entendeu-se necessária a elaboração de ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que consta nos autos do processo administrativo, em fase interna.

Igaratá, 05 de novembro de 2025.

**FÁBIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSINADO NO ORIGINAL**



## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2025**

**OBJETO:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, **DECLARO** que:

- a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;
- b) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- c) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) não estamos declaradas inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) observamos e atendemos plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;
- f) nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



- g) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;
- h) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- i) por se tratar de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus artigos. 42 a 49;
- j) os preços cotados na proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
- k) por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar Federal nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal Nº 004, de 02 de janeiro de 2.024, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente;
- l) temos condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como forneceremos o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
- m) \_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_, assinará a Ata de registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação.
- n) Indicação de e-mail institucional: .....

**Dados bancários da empresa:** Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ e Conta Corrente \_\_\_\_\_.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)





SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Registro de Preços, a Prefeitura enviará através de e-mail a respectiva Autorização de Fornecimento.

3.1.2- As entregas dos produtos, deverão ser realizadas, mediante o cronograma fornecido pela secretaria requisitante, visto que os produtos deveram ser entregues conforme pré-estabelecidos nas especificações exigidas (Termo de Referência).

3.2. A Autorização de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) a quantidade do serviço e a ser fornecida pela DETENTORA no momento;
- b) o prazo máximo de entrega dos serviços, objeto desta licitação, deverá ser de até 05 (cinco) dias, após confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

3.3. Respeitados os limites estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a DETENTORA para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

3.4. O não atendimento injustificado pela Detentora da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme consta em Ata de Sessão pública que faz parte integrante deste contrato de serviços, encontra-se estipulado na cláusula primeira.

4.2. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, comerciais, previdenciários, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.3. A DETENTORA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.4. O pagamento da DETENTORA pela CONTRATANTE será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas 2ª e 3ª desta Ata de Registro de Preços.

4.5. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à DETENTORA, através de depósito bancário e/ou outra forma definida pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Estratégica, mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 25 DFS (Dias Fora a Semana, após o recebimento definitivo de cada parcela dos objetos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

4.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira, mediante solicitação, na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita "pro rata die", para tal utilizando-se o menor índice de inflação dentre os seguintes: IPC/FIPE; IPCA/IBGE ou INPC/IBGE, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, "pro rata die".

4.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE DE PREÇOS**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



5.1. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 01 (um) ano de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme §§ 7º e 8º, do art. 25, da Lei 14.133/2021, exceto no caso de prorrogação expressa no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2. Caso haja prorrogação, após o interregno de um ano e independentemente de pedido da DETENTORA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, respeitando-se a anualidade.

5.3. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso VI do artigo 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou quando observada a hipótese do art. 26 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

5.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a DETENTORA requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso conforme art. 27 do Decreto Federal n.º 11.462/2023.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. O valor total para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ XXXXXXXXX

a) A (s) dotação (ões) orçamentária (s) que dará (ão) suporte(s) as despesas da Ata de Registro de Preços será (ão):

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S)**

7.1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula 3ª desta Ata de Registro de Preços, estará a DETENTORA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

7.2. Não será admitida a entrega de serviços pela DETENTORA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Autorização de Fornecimento.

7.3. Os serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues pela DETENTORA nos termos e prazos constantes da Autorização de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

8.1. O objeto será recebido:

a) provisoriamente, no prazo de 48 (quarenta) e oito horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ata de Registro de Preços.



8.3. Estando os serviços fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a DETENTORA deverá proceder a sua correção IMEDIATAMENTE a contar da notificação, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

8.4. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a DETENTORA tenha refeito os serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA, DA SUBCONTRATAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2. Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pela CONTRATANTE, quando a DETENTORA:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a(s) Nota(s) de empenho, Autorização(ões) de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela CONTRATANTE, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: a) Por razão de interesse público; b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão da ata referida no item anterior decorrer de culpa da DETENTORA:

- a) ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. o contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a DETENTORA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na cláusula 8ª.
- c) Notificar a DETENTORA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste e o cumprimento das obrigações pela DETENTORA.
- e) Efetuar o pagamento à DETENTORA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro e no Termo de Referência.
- f) Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e nesta Ata.
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela DETENTORA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



### 13.1. São obrigações da DETENTORA:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- b) Comunicar ao contratante, **IMEDIATAMENTE**, no tempo que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual da Ata de Registro pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro.
- g) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- h) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- i) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- j) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro; l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- n) O custo com as inspeções, ensaios, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As aplicações de possíveis infrações e sanções administrativas ocorrerão na forma do art. 155 e s.s da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 04 de 02 janeiro de 2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA ANTICORRUPÇÃO**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



15.1. Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Detentora e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, bem como quaisquer outras leis regulamentos aplicáveis ainda que não citadas expressamente no presente edital e futura Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990– Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE dar publicidade ao presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Pregão Eletrônico 34/2025 quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

18.3. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria.

18.4. A DETENTORA deverá adotar medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.5. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o FORO SERÁ O DA COMARCA DO Município de Santa Isabel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.6. O presente instrumento foi lavrado em decorrência de Pregão Eletrônico 34/2025 regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Municipal n.º 04 de 02 de janeiro de 2024, às quais também se sujeitam as partes que o celebram. Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

MUNICÍPIO DE IGARATÁ, \*\* de \*\*\*\* de 2025

**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATÁ

CONTRATADA:

AJUSTE Nº \*\*/2025

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR – OAB/SP 356.329 – e-mail: juridico@igarata.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igaratá, \*\* de \*\* de 2025.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NOME: GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS

CARGO: PREFEITO

CPF: 424.289.848-70

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS

CARGO: PREFEITO

CPF: 424.289.848-70

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
PELO CONTRATANTE:**

NOME: FÁBIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CPF: \*\*\*\*.\*\*\*\*\*

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

NOME:

CARGO:

CPF/MF Nº

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

NOME: FÁBIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CPF: \*\*\*\*.\*\*\*\*\*

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

NOME: FÁBIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CPF: \*\*\*\*.\*\*\*\*\*

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGARATÁ

CNPJ Nº: 46.694.147/0001-20

**CONTRATADA:**

CNPJ Nº:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** \*\*/2025.

DATA DA ASSINATURA: \*\*/\*\*/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades de diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR (R\$): \*\* (\*\*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Igaratá, \*\* de \*\* de 2025.

**GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS**  
PREFEITO

***MUNICÍPIO DE IGARATÁ***



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2025

PROPONENTE:

NÚMERO DO CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

A Empresa \*\*\*\*\* , após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	-------------------	----	------------	----------------	-------------

**\*\*\*\*\*OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE COTA ABERTA E RESERVADA DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA.**

**PREENCHER CONFORME PLANILHA ANEXA NOS SITES.**

<http://www.igarata.sp.gov.br> - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ .....(ESCREVER POR EXTENSO)**

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Local e Data:

Representante Legal da Empresa

(Carimbo do CNPJ da Empresa e identificação do representante legal com RG e CPF)